



Manual de utilizador ARTSOFT

Banco de Portugal -
Comunicação de Operações e
Posições com o Exterior

Índice

Introdução	5
O que é	5
Para que serve.....	5
Como está estruturado	6
Conceitos básicos	7
Configurações	9
Códigos de Movimento	9
1. Contabilidade	9
1.1. Configuração	9
1.2. Dados obtidos internamente.....	12
1.3. Lançamentos nos diários	13
1.4. Consulta e alteração.....	14
2. Contas correntes	15
2.1. Configuração	15
2.2. Dados obtidos internamente.....	18
2.3. Lançamentos de conta corrente	20
2.4. Consulta e alteração.....	20
3. Códigos de classificação estatística	21
Operações.....	22
Agrupamento de registo.....	22
Posições	23
4. Créditos comerciais	23
4.1. Faturas.....	23

4.2. Adiantamentos.....	24
5. Depósitos e empréstimos.....	28
Plano de Contas	29
6. Propriedades	29
7. Limites de contas	29
Contas Bancárias	30
Comunicar Ficheiro	32
8. Gerar ficheiro XML	32
9. Ficheiro de conferência	33
10. Submeter o ficheiro no site do Banco de Portugal	34
10.1. Aceder ao site do Banco de Portugal	34
10.2. Entrar na área reservada.....	36
10.3. Aceder ao menu de entrega	36
10.4. Entrar na plataforma de envio do ficheiro	37
10.5. Importar ficheiro	37
10.6. Validar ficheiro	37
10.7. Submeter ficheiro	38
10.8. Consultar ficheiro	38
11. Modificar ou anular uma COPE	39
Consolidação de Lançamentos	40
Exercícios	42
Operações.....	42
Exercício 1	42
Conceitos básicos: Entrada de dinheiro e conta bancária residente.	42
Exercício 2	45

Conceitos básicos: Saída de dinheiro e conta bancária não residente	45
Exercício 3	47
Conceitos básicos: Transação de ativos financeiros	47
Exercício 4	50
Conceitos básicos: Comunicação de COPE proveniente da contabilidade e preenchimento do NIF de 2º interveniente.....	50
Posições	53
Exercício 1	53
Conceitos básicos: Faturas.....	53
Exercício 2	57
Conceitos básicos: Adiantamentos	57
Exercício 3	65
Conceitos básicos: Depósitos.	65
Exercício 4	66
Conceitos básicos: Empréstimos.	67
Agrupamento de registo	69
Exercício 1	69
Conceitos básicos: Agrupamento de operações e/ou de posições	69
ALTERAÇÕES	71

Introdução

O que é

Todas as pessoas singulares e coletivas residentes em Portugal, ou que nele exerçam a sua atividade, que efetuem operações económicas ou financeiras com o exterior ou que realizem operações cambiais, de acordo com o estabelecido no [Decreto-Lei nº 295/2003](#), de 21 de novembro, estão obrigadas a reportar mensalmente ao Banco de Portugal informação detalhada sobre:

- Operações económicas e financeiras com o exterior, entendidas como transações efetuadas entre residentes em Portugal e não residentes, que envolvam uma troca de valor ou uma transferência;
- Posições em final de período relativas a disponibilidades e responsabilidades face ao exterior.

Para que serve

O ARTSOFT dá suporte à instrução 27/2012 do Banco de Portugal¹, nomeadamente no que respeita à Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE²).

Apenas estão habilitados a efetuar a comunicação deste reporte ao Banco de Portugal, os licenciamentos ARTSOFT nos módulos de Contabilidade ou Gestão Comercial.

Esta comunicação inclui informação relativa à classificação estatística da operação e da posição, bem como a caracterização de outros aspetos relevantes, tais como a identificação de outras entidades envolvidas, o montante, a divisa, a conta associada e, quando aplicável, a data de vencimento.

¹ Para obtenção de informação mais detalhada aceder à página do [Banco de Portugal](#)

² O ARTSOFT não dá suporte ao COL - Comunicação de Operações de Liquidação, direcionado para entidades bancárias

Esta instrução destina-se a regulamentar a comunicação de informação estatística ao Banco de Portugal, tendo por objetivo principal a compilação de estatísticas de operações e posições com o exterior, registadas na balança de pagamentos e na posição de investimento internacional de Portugal.

Com a disponibilização destas estatísticas o Banco de Portugal visa, simultaneamente, satisfazer as responsabilidades de reporte estatístico, assumidas junto dos organismos internacionais, nomeadamente do Banco Central Europeu (BCE), do Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (Eurostat) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como as necessidades de diversos outros utilizadores nacionais e internacionais que a elas recorrem com objetivos de definição de política económica, de acompanhamento da economia Portuguesa, ou de compilação de Contas Nacionais, Financeiras e Não Financeiras, para o setor do ‘Resto do Mundo’.

Como está estruturado

Este manual foi elaborado sob a versão 21.1 do ARTSOFT e apresenta três tópicos principais:

- Conceitos básicos: definição de alguns termos utilizados no manual;
- Configurações: explicação de como preparar e utilizar as tabelas;
- Exercícios: casos práticos de aplicação.

Conceitos básicos

No final deste manual os utilizadores devem ser capazes de implementar as configurações para comunicação da informação estatística ao Banco de Portugal. Nesta seção faz-se uma contextualização sobre os conceitos gerais da instrução 27/2012 do Banco de Portugal.

Entidades abrangidas - todas as pessoas coletivas residentes em Portugal, ou que nele exerçam a sua atividade, que efetuem operações económicas ou financeiras com o exterior ou que realizem operações cambiais, num total anual superior a 100.000€.

Prazo de reporte - a informação a reportar e respetivos prazos podem ser traduzidos no quadro seguinte:

Informação	Entidades	Prazo	Forma de envio
COL	Bancos	5	Transmissão eletrónica (BPnet)
		10	
COPE	Outras entidades	15	Site BP (área de empresa ³)

COL - Comunicação de Operações de Liquidação. “São operações comunicadas pelo sistema bancário residente por conta de clientes e disponibilizadas às empresas, para consulta ou utilização, para efeito de criação de COPE, através da aplicação de recolha disponibilizada na área da empresa”. Como não referem posições não são suficientes para preenchimento integral do mapa.

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior. “São operações com o exterior efetuadas pela própria entidade. Devem ser comunicadas as operações

³ Canal de comunicação, seguro e gratuito, entre o Banco de Portugal e as empresas, disponível no seu sítio na Internet em www.bportugal.pt\pt-PT\areaempresa

intermediadas pelo sistema bancário residente, as efetuadas diretamente com entidades não residentes através de contas externas ou contas de compensação, assim como as operações no âmbito de contas correntes. São também consideradas, no âmbito deste reporte, as posições relativas a empréstimos, créditos comerciais ou depósitos do/no exterior, registadas em final de período⁴.

Limiar de isenção - estão isentas de reporte as empresas cujo volume de operações com o exterior não atinja 100.000€ (de acordo com a [Instrução n.º 3/2013](#), de 27 de fevereiro - que altera a [Instrução n.º 27/2012](#), de 17 de setembro). Mesmo assim, a isenção deixa de ter efeito para as entidades que, num determinado mês, registem operações acima daquele limiar, ficando de imediato obrigadas a reportar no mês seguinte o volume de operações referente a esse mês.

Periodicidade de comunicação - mensal, até ao 15º dia útil após o final do mês a que os dados se referem, com informação referente ao mês anterior.

Forma de comunicação - na [Área de Empresa](#), através da aplicação de recolha informática ou por transferência de ficheiro.

Acesso à aplicação de recolha - para aceder à aplicação de recolha deverá ter acesso ao serviço de comunicação de operações e posições com exterior, [entrar em sessão](#)⁵ e escolher a opção de menu '**Entregar informação -> Comunicação de operações e posições com o exterior -> Aplicação de recolha**'.

⁴ Para além destes exemplos de reportes de operações financeiras sem reflexo em liquidações bancárias, existem também os pagamentos/recebimentos em espécie e operações em contas correntes, internas e externas. Despesas auxiliares não devem ser consideradas se não estiverem relacionadas com a atividade da empresa (exemplos: deslocações, estadias, refeições, ...)

⁵ A autenticação é efetuada com as credenciais de acesso ao Portal das Finanças (número de contribuinte e senha)

Configurações

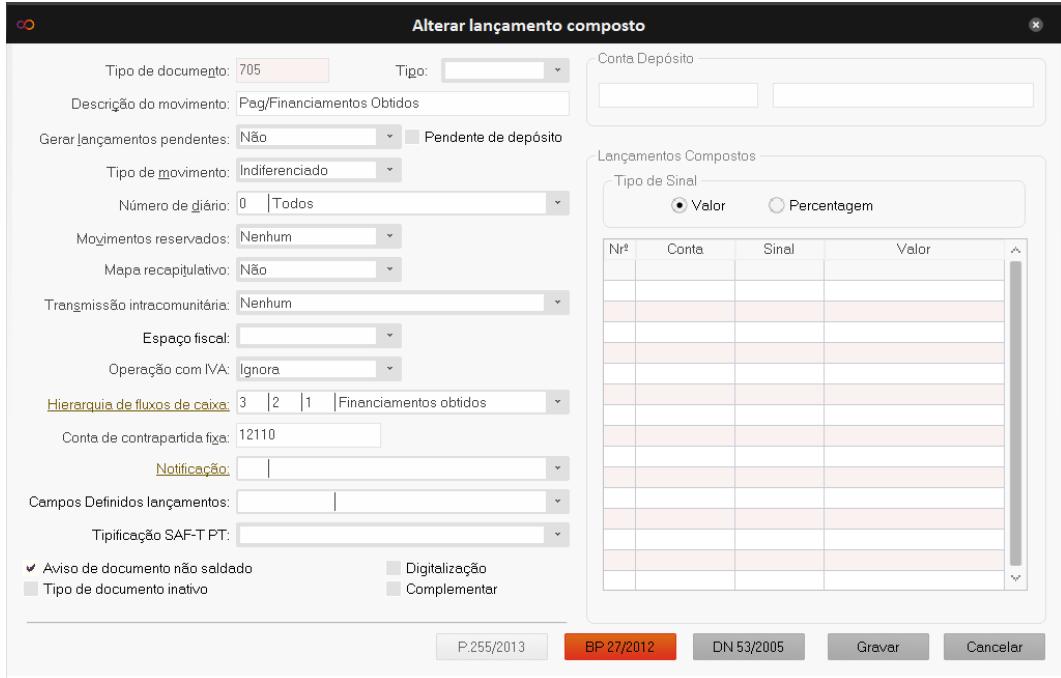
Códigos de Movimento

Na configuração dos códigos de movimento (menu ‘Configurações -> Tabelas de Contabilidade -> Tipos de Documentos’) há um botão para aceder à instrução 27/2012 do Banco de Portugal, designado por ‘**BP 27/2012**’, quer nos códigos de contabilidade⁶ quer nos códigos de conta corrente⁷, e só tem de ser preenchido nos códigos relativos a transações com o mercado internacional.

1. Contabilidade

1.1. Configuração

Ao editar os códigos de lançamento de contabilidade o botão ‘**BP 27/2012**’ encontra-se disponível na parte inferior do ecrã, conforme se constata na imagem.



⁶ Considera todos os tipos de movimento: indiferenciados, a débito ou a crédito

⁷ Só considera movimentos reservados por lançamento de conta corrente ou contas correntes por movimentos contabilísticos, todos os outros tipos de movimento não disponibilizam a opção ‘BP 27/2012’

Ao pressionar o botão acede-se a um novo ecrã onde o utilizador efetua as configurações prévias dos códigos. No entanto, esta configuração é meramente indicativa pois permite a sua posterior alteração. Por exemplo, se for indicado que o código de classificação é 'A', no lançamento o utilizador só terá de preencher a parte numérica do código.



O conteúdo desse ecrã deve ser preenchido de acordo com o seguinte:

- Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal: esta opção deve estar ativa para que, ao finalizar o lançamento do código de movimento, seja exibido um quadro para preenchimento dos restantes campos;
- Código de classificação estatística⁸: código alfanumérico de 5 posições: 1 letra + 4 números;
- Tipo de conta movimentada⁹: tipo de conta envolvida na operação ou na posição. Tem as seguintes opções disponíveis:
 - I - Conta interna¹⁰;
 - E - Conta bancária externa¹¹;
 - O - Outra conta externa¹²;

⁸ Sempre que se pressionar a tecla ‘+’ surge a janela de consulta dos códigos, tendo de se selecionar o que se pretende e pressionar o botão ‘OK’

⁹ Se o código está classificado como 'X', o tipo de valor considerado é sempre uma 'P - Posição'.

Se o código é 'I', 'E', 'O' ou 'C', o tipo de valor considerado é 'E - Entrada' ou 'S - Saída', consoante o sentido do fluxo financeiro, na perspetiva da entidade reportante, ou seja, de acordo com as regras que existem no ARTSOFT para definir um movimento a débito ou a crédito

¹⁰ Corresponde a uma conta constituída junto do sistema bancário nacional

¹¹ Corresponde a uma conta constituída junto do sistema bancário estrangeiro

- C - Conta de compensação¹³;
- X - Sem movimentação de conta¹⁴;
- Código de entidade¹⁵: código da instituição financeira residente em que está constituída a conta movimentada na operação. São 4 dígitos numéricos e só está disponível quando a opção 'Tipo de conta' movimentada é do tipo 'I';
- País da conta externa¹⁶: código do território no qual a conta se encontra domiciliada. São 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível quando a opção 'Tipo de conta' movimentada é do tipo 'E' ou 'O';
- País da entidade de contraparte¹⁷: território de residência da entidade da contraparte da operação ou da posição, segundo a norma ISO 3166-1 alpha-3;
- País da entidade do ativo financeiro¹⁸: corresponde ao país de residência da entidade associada ao ativo financeiro objeto de transação, também segundo a norma ISO 3166-1 alpha-3.
- NIF¹⁹ do 2º interveniente²⁰: só deve ser preenchido, com o número de pessoa coletiva, no reporte de operações / posições que têm subjacente uma

¹² Associado a contas existentes junto de entidades estrangeiras não bancárias (exemplo: entidades financeiras de grupos empresariais)

¹³ Associado a contas correntes entre entidades não bancárias nacionais e estrangeiras

¹⁴ Reporte de posições de empréstimos ou créditos comerciais, ou caso a operação não envolva uma conta bancária nem qualquer das contas referidas como, por exemplo, pagamentos ou recebimentos em espécie

¹⁵ A identificação das instituições financeiras deverá ser efetuada com recurso ao código numérico atribuído pelo Banco de Portugal. Consulte [aqui](#) a lista. Adicionalmente, a esta lista devem também ser consideradas as seguintes entidades:

0741 - Interbolsa

0781 - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)

¹⁶ Está associada uma tabela com os códigos de países disponíveis [respeitando a norma ISO 3166-1 que utiliza os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code), incluindo os códigos adicionais definidos pelo Banco de Portugal], de modo a que o utilizador apenas os tenha de selecionar em vez de os digitar na totalidade. Ao utilizar a tecla '+' no respetivo campo, surge a janela de consulta dos códigos ISO de países e de outros territórios considerados válidos pelo Banco de Portugal, tendo de se selecionar o que se pretende e pressionar o botão 'OK'.

Note-se que só permite tecla '+' quando na tabela de países estes possuem código ISO.

¹⁷ São 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível para lançamentos em códigos de movimento da contabilidade

¹⁸ Só disponível quando o 'código de classificação estatística' for iniciado por: G, H, I, J ou K.

Exemplos: no caso de investimento imobiliário corresponderá ao país onde o terreno/imóvel se localiza; no caso dos títulos corresponderá ao país de residência do emitente; no caso da compra de títulos de dívida espanhóis a um banco suíço, o país da contraparte é a Suíça e o país da entidade do ativo financeiro será Espanha

¹⁹ Número de Identificação Fiscal

²⁰ Este campo é de preenchimento opcional e só está disponível para lançamentos em códigos de movimento da contabilidade. Não aparece na configuração, apenas nos lançamentos contabilísticos.

disponibilidade / responsabilidade face ao exterior, de uma entidade residente diferente da entidade reportante (normalmente as duas entidades pertencem ao mesmo grupo económico).

1.2. Dados obtidos internamente

A restante informação necessária para o preenchimento do mapa do Banco de Portugal é extraída diretamente dos lançamentos de contabilidade, nomeadamente:

- Ano²¹: identificação do ano a que a informação incluída no ficheiro de reporte diz respeito (ano do ficheiro de trabalho);
- Mês²¹: identificação do mês a que a informação incluída no ficheiro de reporte diz respeito (mês do lançamento);
- Tipo de valor: identificação do tipo de valor associado ao registo a reportar, isto é, se corresponde, no caso das operações, a uma entrada ou a uma saída de dinheiro, ou se é uma posição:
 - E - Entrada. Movimentos a débito;
 - S - Saída. Movimentos a crédito;
 - P - Posições em fim de período. Créditos comerciais (faturas e adiantamentos), depósitos e empréstimos.
- Identificação da empresa: identificação da entidade reportante (NIF inserido na ficha da empresa do ficheiro de trabalho);
- Código de identificação²²: identifica inequivocamente o registo referente a uma operação/posição num determinado mês. No ARTSOFT, a identificação do lançamento é composta pela concatenação dos seguintes elementos:
 - País contraparte (3 dígitos);
 - Código da moeda (3 dígitos);
 - Classificação estatística (5 dígitos);
 - Auto incremento²³ do lançamento (últimos 5 dígitos);

Exemplos: gestão de ativos/patrimónios, operações com títulos emitidos por residentes, organização do grupo económico

²¹ Data de referência da operação/posição a reportar. A data deve pertencer ao período escolhido, sendo que no caso das posições deve corresponder ao último dia do mês de referência

²² Código alfanumérico com um máximo de 20 caracteres que não pode ser repetido num dado mês

- Mês (2 dígitos);
- Dia (2 dígitos).
- Data de referência: data da operação/posição reportada. No caso das posições esta data corresponde ao último dia do mês de referência; tratando-se do reporte de uma operação corresponde à data em que esta ocorreu (data do lançamento);
- Natureza do registo²⁴: identificação se o registo em causa é um novo registo, ou se corresponde a uma anulação ou a uma modificação de um registo anteriormente comunicado. No ARTSOFT é sempre 'C' - Criar;
- Montante²⁵: valor da operação ou da posição reportada (valor do lançamento);
- Código da moeda²⁶: código da divisa da operação ou da posição (moeda do lançamento);
- Entidade do ativo ou contraparte²⁷: identificação da entidade emitente do ativo financeiro subjacente à operação/posição (até 50 posições).

Os campos seguintes não são comunicados no mapa por se tratar de campos de preenchimento opcional:

- Data de vencimento: apenas deve ser preenchida no reporte de posições de empréstimos e depósitos com prazo acordado;
- Observações: campo livre para comunicação de informação adicional.

1.3. Lançamentos nos diários

Ao finalizar um lançamento num diário da contabilidade é exibido o conteúdo configurado no código de movimento mais o campo 'NIF 2º interveniente' por

²³ No caso particular dos adiantamentos a COPE de posição é gerada com o auto-incremento do lançamento de ordem zero e a COPE de operação com o auto-incremento do lançamento da contrapartida, para evitar duplicações

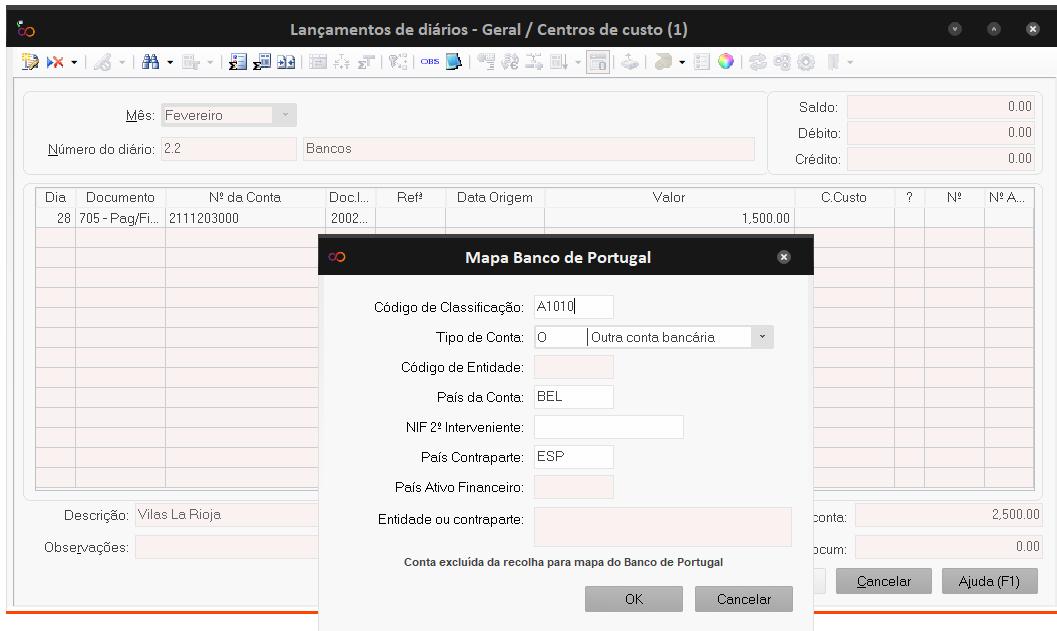
²⁴ Os valores 'A - Anular' e 'M - Modificar' não são conceitos abrangidos pelo ARTSOFT, neste âmbito. Para saber como anular ou modificar um registo consulte o tópico 11 deste manual

²⁵ Expresso na divisa original, sem conversão cambial

²⁶ A identificação da moeda da operação é efetuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 - 'Codes for the representation of currencies and funds'

²⁷ Só disponível quando o '[código de classificação estatística](#)' é B2100 - Viagens e turismo, ou se inicia por J ou por K

preencher. Se um dos campos obrigatórios não for preenchido, o ARTSOFT não deixa concluir o lançamento até que seja preenchido com conteúdo válido.

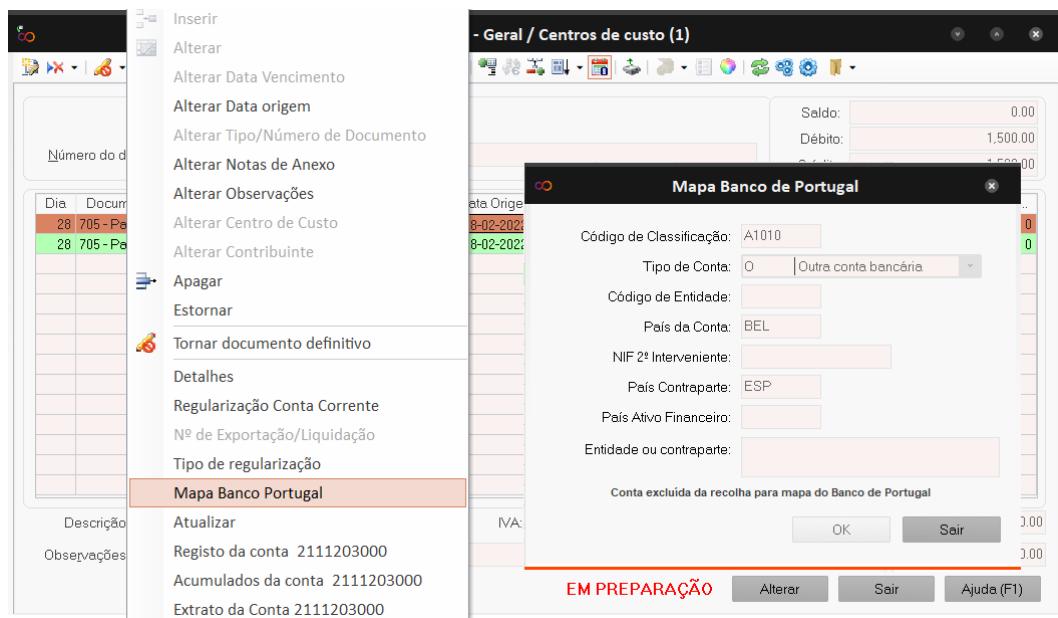


Neste tipo de lançamentos há que ter em atenção a classificação das contas de um mesmo documento, uma vez que, se estas estiverem marcadas para serem incluídas no mapa para o Banco de Portugal, acabarão por se anular e não serão comunicadas, já que o valor a comunicar será zero pelo facto dos documentos estarem saldados. A opção ‘Incluir no mapa para Banco de Portugal’ encontra-se no registo da conta, no separador ‘Propriedades’.

1.4. Consulta e alteração

No ecrã de lançamento acede-se à opção ‘Mapa Banco Portugal’, através do menu de contexto do BLDR²⁸, para consultar os códigos inseridos. Caso se pretenda alterar algum desse conteúdo tem de se editar o lançamento, através de duplo clique na linha e pressionando uma das teclas ‘Enter’ ou ‘Tab’ até ao final da linha, de modo a surgir a janela com a informação sobre o Banco de Portugal. Nesse momento, pode-se validar ou alterar o conteúdo inserido.

²⁸ Botão do Lado Direito do Rato



2. Contas correntes

2.1. Configuração

Na edição dos códigos de lançamento de conta corrente, o botão 'BP 27/2012' encontra-se igualmente disponível.

Alterar lançamento de Conta Corrente (B - Créditos Clientes)

Tipo de documento:	?	Tipo:			
Descrição do movimento: Recebimento - UE					
Gerar lançamentos pendentes:		Não	<input checked="" type="checkbox"/> Pendente de depósito <input type="checkbox"/> Número de diário: 1 <input type="checkbox"/> Movimentos reservados: Por lanç. C. Corrente <input type="checkbox"/> Mapa recapitulativo: Não <input type="checkbox"/> Transmissão intracomunitária: Nenhum <input type="checkbox"/> Espaço fiscal: 		
<input type="checkbox"/> Hierarquia de fluxos de caixa: 0 0 0 <input type="checkbox"/> Notificação: 					
Campo Ficha Adicional Terceiros:		0	<input type="checkbox"/> Prefixo de Conta: 21.1.1.2 <input type="checkbox"/> Código de Regularização: <input type="checkbox"/> Tabela C. Custo: 0 <input type="checkbox"/> Campos Definidos lançamentos: Automático <input type="checkbox"/> Tipificação SAF-T PT: N - Normal <input type="checkbox"/> Código lanç. de IVA de Caixa: <input type="checkbox"/> Tipo Recibo: <input type="checkbox"/> Lista de comandos: 		
<input type="checkbox"/> Form. de impressão: ... <input type="checkbox"/> Imprime autom. no final do lançamento ... <input type="checkbox"/> Nº de vies: 0 <input type="checkbox"/> Documento Formal <input type="checkbox"/> Contrapartida fixa: 111 <input type="checkbox"/> Personalização form.: <input type="checkbox"/> Pagamento por Multibanco Prefixo: <input type="checkbox"/> Campo FDU a informar: <input type="checkbox"/> Meio de Pagamento: <input type="checkbox"/> Tabela de motivo anulação: 					
<input type="checkbox"/> Tipo de doc. inativo <input checked="" type="checkbox"/> Aviso de doc. não soldado <input type="checkbox"/> Não afeta acumulados de vendas <input type="checkbox"/> Digitalização <input type="checkbox"/> Regularização auto. <input type="checkbox"/> Regime IVA de Caixa <input type="checkbox"/> Emitir Recibo <input type="checkbox"/> Câmbio informativo <input type="checkbox"/> Certificado					
<input type="button" value="P.255/2013"/> <input type="button" value="BP 27/2012"/> <input type="button" value="DN 53/2005"/> <input type="button" value="Acessos"/> <input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>					

Ao pressionar o botão acede-se a um novo ecrã onde o utilizador efetua as configurações prévias dos códigos. No entanto, esta configuração é meramente indicativa pois permite a sua posterior alteração. Por exemplo, se for indicado que o código de classificação é ‘A’, no lançamento o utilizador só terá de preencher a parte numérica do código.

✓ Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal

Configuração

Documento de adiantamento:

Código de classificação: D2010

Tipo de conta: E | Conta bancária externa

Código de entidade:

País da conta: ITA

País Ativo Financeiro:

O conteúdo deste ecrã deve ser preenchido tendo em conta que:

- Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal: quando esta opção se encontra ligada, ao finalizar o lançamento do código de movimento é exibido um quadro para preenchimento dos restantes campos;
- Código de classificação estatística²⁹: código alfanumérico de 5 posições: 1 letra + 4 números;
- Tipo de conta movimentada³⁰: tipo de conta envolvida na operação ou na posição. Tem as seguintes opções disponíveis:
 - I - Conta bancária interna³¹;
 - E - Conta bancária externa³²;
 - O - Outra conta externa³³;
 - C - Conta de compensação³⁴;
 - X - Sem movimentação de conta³⁵;
- Código de entidade³⁶: código da instituição financeira residente em que está constituída a conta movimentada na operação. São 4 dígitos numéricos e só está disponível quando a opção 'Tipo de conta' movimentada é do tipo 'I';
- País da conta externa³⁷: código do território no qual a conta se encontra domiciliada. São 3 dígitos alfanuméricos e só está disponível quando a opção 'Tipo de conta' movimentada é do tipo 'E' ou 'O';

²⁹ Sempre que se pressionar a tecla '+' surge a janela de consulta dos códigos, tendo de se selecionar o que se pretende e pressionar o botão 'OK'

³⁰ Se o código está classificado como 'X', o tipo de valor considerado é sempre uma 'P - Posição'.

Se o código é 'I', 'E', 'O' ou 'C', o tipo de valor considerado é 'E - Entrada' ou 'S - Saída', consoante o sentido do fluxo financeiro, na perspetiva da entidade reportante, ou seja, de acordo com as regras que existem no ARTSOFT para definir um movimento a débito ou a crédito

³¹ Corresponde a uma conta constituída junto do sistema bancário nacional

³² Corresponde a uma conta constituída junto do sistema bancário estrangeiro

³³ Associado a contas existentes junto de entidades estrangeiras não bancárias (exemplo: entidades financeiras de grupos empresariais)

³⁴ Associado a contas correntes entre entidades não bancárias nacionais e estrangeiras

³⁵ Reporte de posições de empréstimos ou créditos comerciais, ou caso a operação não envolva uma conta bancária nem qualquer das contas referidas como, por exemplo, pagamentos ou recebimentos em espécie

³⁶ A identificação das instituições financeiras deverá ser efetuada com recurso ao código numérico atribuído pelo Banco de Portugal. Consulte [aqui](#) a lista. Adicionalmente a esta lista devem também ser consideradas as seguintes entidades:

0741 - Interbolsa

0781 - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)

2.2. Dados obtidos internamente

A restante informação necessária para o preenchimento do mapa do Banco de Portugal é extraída diretamente dos lançamentos de conta corrente, nomeadamente:

- Ano³⁸: identificação do ano a que a informação incluída no ficheiro de reporte diz respeito (ano do ficheiro de trabalho);
- Mês³⁸: identificação do mês a que a informação incluída no ficheiro de reporte diz respeito (mês do lançamento);
- Tipo de valor: identificação do tipo de valor associado ao registo a reportar, isto é, se corresponde, no caso das operações, a uma entrada ou a uma saída de dinheiro, ou se é uma posição:
 - 'E' - Entrada. Créditos de clientes e débitos de fornecedores;
 - 'S' - Saída. Débitos de clientes e créditos de fornecedores;
 - 'P' - Posições em fim de período. Créditos comerciais (faturas e adiantamentos), depósitos e empréstimos.
- Identificação da empresa: identificação da entidade reportante (NIF inserido na ficha da empresa do ficheiro de trabalho);
- Código de identificação³⁹: identifica inequivocamente o registo referente a uma operação/posição num determinado mês. No ARTSOFT a identificação do lançamento é composta pela concatenação dos seguintes elementos:
 - País contraparte (3 dígitos);
 - Código da moeda (3 dígitos);
 - Classificação estatística (5 dígitos);
 - Auto incremento⁴⁰ do lançamento (últimos 5 dígitos);

³⁷ Está associada uma tabela com os códigos de países disponíveis [respeitando a norma ISO 3166-1 que utiliza os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code), incluindo os códigos adicionais definidos pelo Banco de Portugal], de modo a que o utilizador apenas os tenha de selecionar em vez de os digitar na totalidade. Ao utilizar a tecla '+' no respetivo campo, surge a janela de consulta dos códigos ISO de países e de outros territórios considerados válidos pelo Banco de Portugal, tendo de se selecionar o que se pretende e pressionar o botão 'OK'.

Note-se que só permite tecla '+' quando na tabela de países estes possuem código ISO.

³⁸ Data de referência da operação/posição a reportar. A data deve pertencer ao período escolhido, sendo que no caso das posições deve corresponder ao último dia do mês de referência

³⁹ Código alfanumérico com um máximo de 20 caracteres que não pode ser repetido num dado mês

⁴⁰ No caso particular dos adiantamentos a COPE de posição é gerada com o auto-incremento do lançamento de ordem zero e a COPE de operação com o auto-incremento do lançamento da contrapartida, para evitar duplicações

- Mês (2 dígitos);
- Dia (2 dígitos).
- Data de referência: data da operação/posição reportada. No caso das posições esta data corresponde ao último dia do mês de referência; tratando-se do reporte de uma operação corresponde à data em que esta ocorreu (data do lançamento);
- Natureza do registo⁴¹: identificação se o registo em causa é um novo registo, ou se corresponde a uma anulação ou a uma modificação de um registo anteriormente comunicado. No ARTSOFT é sempre 'C' - Criar;
- Montante⁴²: valor da operação ou da posição reportada (valor do lançamento);
- Código da moeda⁴³: código da divisa da operação ou da posição (moeda do lançamento);
- Entidade do ativo ou contraparte⁴⁴: identificação da entidade emitente do ativo financeiro subjacente à operação/posição (até 50 posições).

Os campos seguintes não são comunicados no mapa por se tratar de campos de preenchimento opcional:

- Data de vencimento: apenas deve ser preenchida no reporte de posições de empréstimos e depósitos com prazo acordado;
- Observações: campo livre para comunicação de informação adicional.

⁴¹ Os valores 'A - Anular' e 'M - Modificar' não são conceitos abrangidos pelo ARTSOFT, neste âmbito. Para saber como anular ou modificar um registo consulte o tópico 11 deste manual

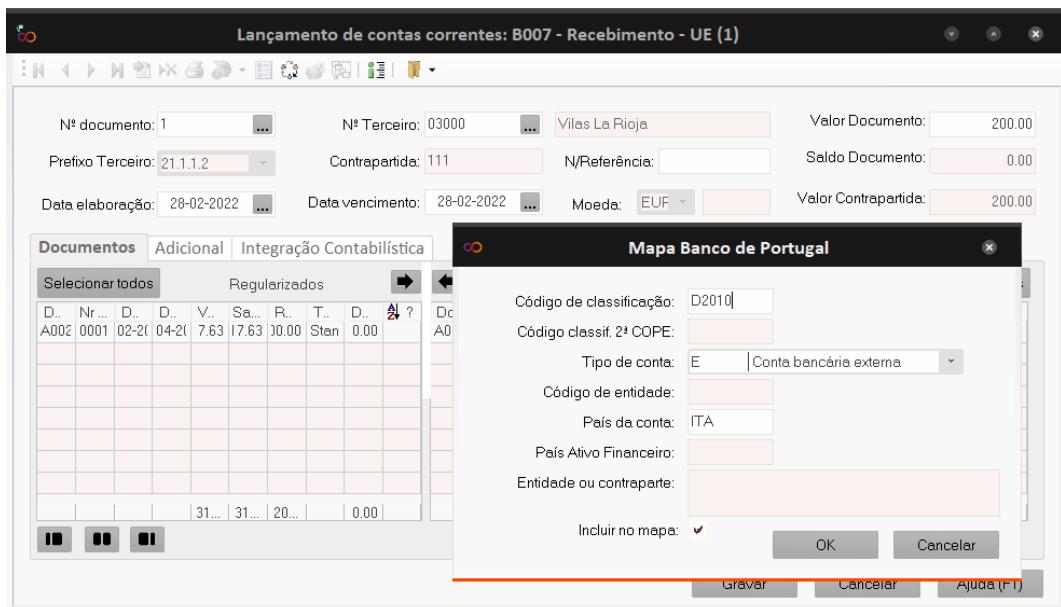
⁴² Expresso na divisa original, sem conversão cambial

⁴³ A identificação da moeda da operação é efetuada utilizando os códigos alfabéticos de três caracteres (alpha-3 code) correspondentes à Norma ISO 4217:2001 - 'Codes for the representation of currencies and funds'

⁴⁴ Só disponível quando o '[código de classificação estatística](#)' é B2100 - Viagens e turismo, ou se inicia por J ou por K

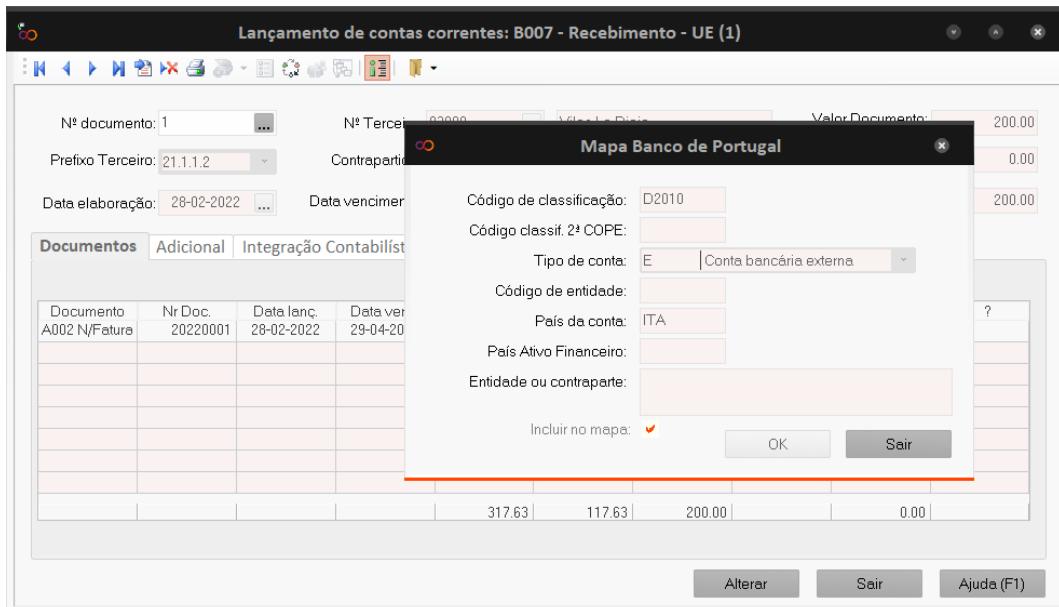
2.3. Lançamentos de conta corrente

Ao finalizar um lançamento de conta corrente é exibido o conteúdo configurado no código de movimento. Se um dos campos obrigatórios não for preenchido, o ARTSOFT não deixa sair do ecrã até que seja preenchido com conteúdo válido.



2.4. Consulta e alteração

No ecrã de lançamento de contas correntes pode-se aceder ao ícone ‘Mapa Banco de Portugal’ para consultar os códigos inseridos. Caso se pretenda alterar algum desse conteúdo tem de se editar o lançamento, através do botão ‘Alterar’ e pressionar o mesmo ícone para surgir a janela com a informação sobre o Banco de Portugal editável. Nesse momento, pode-se validar ou alterar o conteúdo inserido.



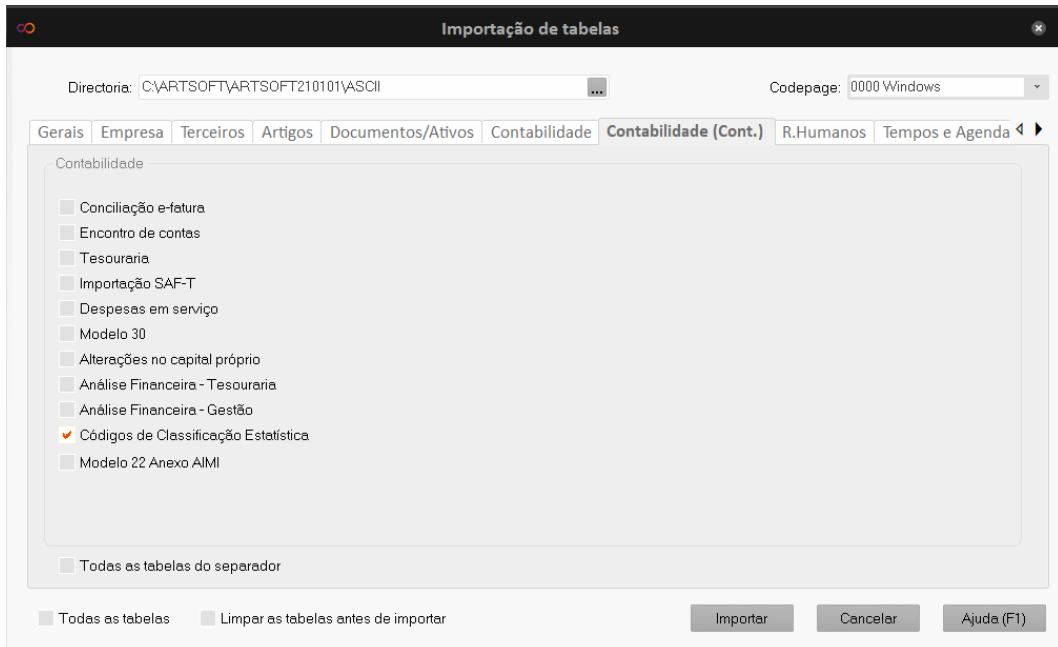
3. Códigos de classificação estatística⁴⁵

No menu 'Configurações -> Importação/Exportação -> Importação', separador 'Contabilidade', marcar a opção 'Códigos de classificação estatística' e pressionar o botão 'Importar' para ter acesso ao ficheiro 'CLS_ESTAT.ASC', disponível na matriz do ARTSOFT⁴⁶.

⁴⁵ Este é um código alfanumérico com 5 posições, em que a primeira posição corresponde a uma letra ('A' a 'Z'), a qual representa a categoria em que o código se insere:

- De 'A' a 'F' são operações correntes e de capital
- De 'G' a 'Q' são operações financeiras, exceto derivados. Neste caso as restantes posições têm um significado único:
 - 2^a posição corresponde à natureza;
 - 3^a posição corresponde ao prazo contratual;
 - 4^a posição corresponde ao tipo de relação;
 - 5^a posição corresponde ao tipo de operação.
- De 'R' a 'Z' são outras operações que não se enquadram nas letras anteriores

⁴⁶ Previamente tem de se colocar estes ficheiros na diretoria de importação a utilizar, ou no momento em que se importa o ficheiro, selecionar a sua localização



Deste modo, usufrui-se da possibilidade de consultar os códigos de classificação estatística sempre que se pressionar a tecla '+', quer na configuração de documentos (da contabilidade ou de contas correntes), quer nos lançamentos. Nesses casos, surgirá a janela de consulta dos códigos entretanto importados.

Operações

Todos os movimentos que impliquem transação de fluxos monetários, no âmbito da instrução 27/2012 do Banco de Portugal, são considerados operações, sendo comunicado o valor efetuado na data efetiva do movimento. Enquadram-se nestes fluxos os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores.

Agrupamento de registos

A recolha de operações ou de posições de créditos comerciais (faturas ou adiantamentos), depósitos ou empréstimos, não é discriminada por transação, mas sim agrupada por países. Isto permite que o número de registos comunicados seja, em alguns

casos, significativamente inferior, reduzindo o tamanho do ficheiro e facilitando a conferência de valores.

Este agrupamento só ocorre quando os seguintes itens possuem o mesmo conteúdo:

- Tipo de valor;
- Tipo de conta;
- Data de referência;
- Código de moeda;
- Classificação estatística;
- País de contraparte;
- Código de entidade (interno) / País da conta (externo);
- NIF do segundo interveniente;
- País do ativo;
- Entidade contraparte.

O valor comunicado das posições é o do saldo da conta no final do mês de reporte, enquanto que o valor comunicado das operações é o da data do movimento.

Posições

4. Créditos comerciais

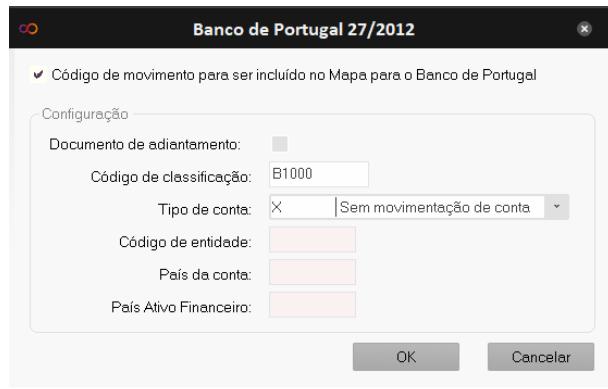
4.1. Faturas

Como já referido, os códigos de conta corrente utilizados na configuração de faturas (do tipo ‘Axxx’ ou ‘Cxxx’) têm disponível o botão ‘BP 27/2012’⁴⁷ de modo a possibilitar a ativação da opção de inclusão no mapa para o Banco de Portugal.

O código de classificação identifica a natureza estatística da posição a reportar e no tipo de conta movimentada deve-se utilizar a opção ‘X - sem movimentação de conta’, visto que as faturas representam posições e não operações, não envolvendo,

⁴⁷ Ter em atenção que se estas configurações não estiverem pré-preenchidas, o utilizador terá de aceder ao lançamento de conta corrente (no menu ‘**Gestão Comercial -> C/C Clientes (ou C/C Fornecedores) -> Consulta de Movimentos**’) e preencher os elementos em falta

por isso, movimentos em contas bancárias. Neste caso, é reportada a posição de crédito comercial concedido ou obtido.



O ARTSOFT usa o valor ‘P - Posição’ para identificar o tipo de situação. Como neste caso não existe fluxo financeiro é identificada a posição de crédito comercial concedido ou obtido.

O ARTSOFT ativa ainda a propriedade ‘Incluir no mapa para Banco de Portugal’ em todas as contas de clientes e de fornecedores cujo país seja diferente de Portugal. Apesar desta característica estar reservada para as contas da classe 1 da contabilidade é, no entanto, automaticamente ativada nas contas de terceiros estrangeiros, embora não fique visível para o utilizador.

Até que a fatura seja totalmente liquidada, a COPE de posição é enviada no mapa com o montante ainda por liquidar (saldo do documento). Assim que a fatura seja totalmente liquidada, a COPE de posição deixa de ser comunicada.

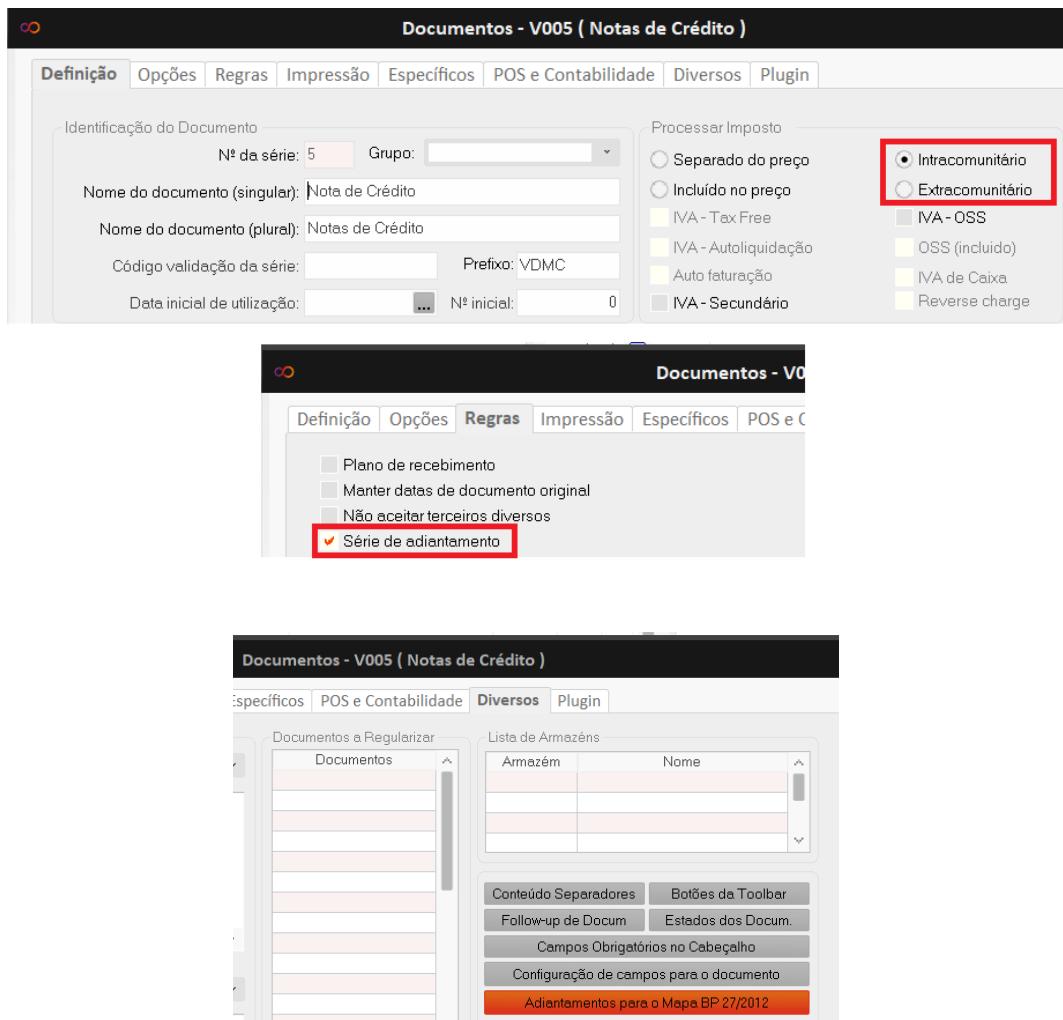
4.2. Adiantamentos

Quando há adiantamento de verbas para liquidação de faturas (de clientes ou a fornecedores) que serão emitidas posteriormente, estamos perante uma situação particular dos créditos comerciais que obrigam a uma configuração distinta em determinados parâmetros.

Assim, a configuração dos adiantamentos é efetuada diretamente nos documentos (de entrada ou de venda, conforme se trate de fornecedores ou de

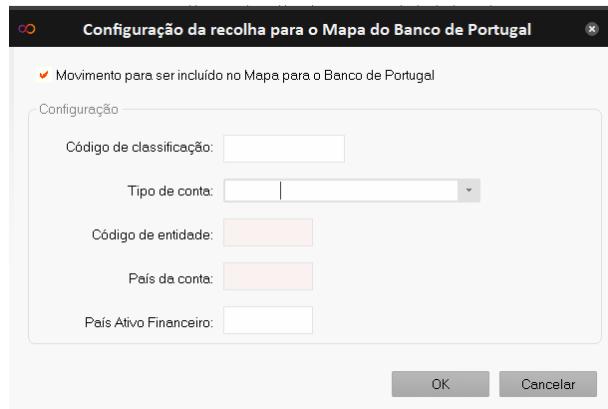
clientes, respetivamente) e não nos códigos de movimento de contabilidade ou de conta corrente.

Ao aceder ao menu '**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Séries de Documentos**' verificamos que, nas séries de adiantamentos (certificar que esta opção se encontra ativa no separador 'Regras') para terceiros estrangeiros (intracomunitários ou extracomunitários), está disponível o botão 'Mapa BP 27/2012', no separador 'Diversos':



The first screenshot shows the 'Definição' tab with document identification fields and tax processing options. The 'Intracomunitário' radio button is selected. The second screenshot shows the 'Regras' tab with a checked checkbox for 'Série de adiantamento'. The third screenshot shows the 'Diversos' tab with a red box highlighting the 'Adiantamentos para o Mapa BP 27/2012' button.

Ao pressionar o botão 'Adiantamentos para o Mapa BP 27/2012', surge o seguinte conteúdo para configuração:



Um adiantamento gera dois registos COPE:

- **Um movimento com a operação financeira:**
 - Tipo de valor: ‘E’ ou ‘S’, conforme se trate de uma entrada (clientes) ou saída (fornecedores) de dinheiro, respetivamente;
 - Tipo de conta movimentada: ‘I’, ‘E’ ou ‘O’, de acordo com a identificação do tipo de conta envolvida na operação.
- **Outro movimento com a posição⁴⁸:**
 - Tipo de valor: ‘P’, de posição;
 - Tipo de conta movimentada: ‘X’, sem movimentação de conta.

É necessário configurar o documento de adiantamento (do tipo ‘Exxx’ ou ‘Vxxx’) da seguinte forma:

- Ativar a opção para ser incluído no mapa para o Banco de Portugal;
- Internamente a aplicação ativa uma opção de documento de adiantamento;
- No código de classificação identificar a natureza estatística da operação a reportar;
- O tipo de conta a configurar é o da primeira COPE (operação), podendo ser ‘I’, ‘E’ ou ‘O’, de acordo com a identificação do tipo de conta envolvido na operação, enquanto o da segunda COPE (posição) é automaticamente definido pela aplicação como sendo ‘X - sem movimentação de conta’;

⁴⁸ Esta posição é mantida enquanto o adiantamento não for relacionado (com uma fatura) e esta, por sua vez, também se mantém enquanto não for totalmente liquidada

- O código de entidade e o país da conta são preenchidos normalmente, como se faz para qualquer outro tipo de código de movimento.

Ter em atenção que os códigos de contabilidade utilizados no processo de integração contabilística dos adiantamentos, não podem ter ativa a opção ‘Código de movimento para ser incluído no Mapa para o Banco de Portugal’, de forma a evitar a recolha duplicada de lançamentos.

O processo dos adiantamentos tem três fases:

1. Adiantamento da quantia

A fatura de adiantamento tem de ser configurada de acordo com o esquema apresentado no início deste tópico e aquando da finalização do documento é necessário preencher o código de classificação da primeira e da segunda COPE, identificando a natureza estatística da posição a reportar (crédito comercial obtido ou concedido, conforme se trate de um fornecedor ou de um cliente, respetivamente).

No separador ‘Documento’ existe um ‘link’ para preenchimento dos campos para o mapa do Banco de Portugal. Na exportação do ficheiro para o Banco de Portugal é comunicada a data do fim do mês e não a data da fatura de adiantamento.

2. Fatura

As faturas devem ser configuradas de acordo com o que foi definido no tópico ‘4.1 - Faturas’ deste manual.

Para que o reporte da COPE seja corretamente comunicado, a fatura tem de ser relacionada com o adiantamento, de modo a que a COPE de posição seja gerada e o seu montante corresponda ao valor em aberto.

3. Liquidation

Os códigos 'Bxxx' ou 'Dxxx' configurados para liquidation destes documentos devem respeitar as configurações indicadas no tópico '2 - Contas correntes' deste manual. Além disso, a conta de contrapartida fixa de cada código tem de ter ligada a opção 'Incluir no mapa para Banco de Portugal'.

A liquidation gera um COPE com o tipo de valor 'E' ou 'S', conforme se trate de uma entrada ou de uma saída de dinheiro, respetivamente, e com o montante do saldo em aberto.

Se o adiantamento for liquidado no mesmo mês em que é criado, o processo de comunicação do adiantamento é igual ao de um pagamento/recebimento, não sendo informado o adiantamento, mas sim a sua liquidation.

5. Depósitos e empréstimos

Para reporte deste tipo de posições é necessário proceder à configuração de contas bancárias de acordo com o tópico '0 - Contas Bancárias' deste manual.

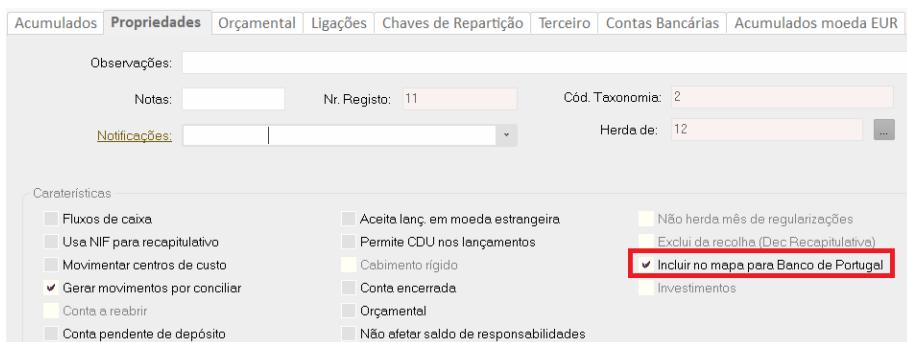
Chama-se à atenção para duas situações:

- A moeda definida na conta bancária é a moeda utilizada na recolha e não a do lançamento, o que significa que se a conta da contabilidade não tiver movimentos nessa moeda, não há reporte;
- Só é aceite a classificação estatística do tipo 'O', 'L' ou 'M'.

Plano de Contas

6. Propriedades

Na configuração das características das contas da contabilidade, no separador ‘Propriedades’, a opção ‘Incluir no mapa para Banco de Portugal’ define as contas da contabilidade consideradas na recolha de valores para o mapa. Todas as contas que não tenham esta opção⁴⁹ ativa não serão tidas em consideração no reporte do mapa, mesmo que possuam lançamentos em códigos de movimento configurados para esse efeito.



7. Limites de contas

A opção do tópico anterior apenas está disponível nas contas do tipo ‘lançadoras’ e que pertençam às contas definidas no primeiro dígito da ‘Conta de Caixa’⁵⁰, indicada na definição dos limites de contas do separador ‘Contabilidade’ da ficha de empresa (menu ‘Configurações -> Configurar Empresa -> Contabilidade -> Grupos de contas’).

No campo ‘Conta de Empréstimos’ aparece, por omissão, a conta ‘25 - Financiamentos obtidos’ e, caso não seja utilizado um plano de contas específico, deve-se manter esta conta para que o ARTSOFT disponibilize o separador ‘Contas bancárias’ na ficha destas contas na contabilidade.

⁴⁹ Com exceção das já referidas contas de terceiros estrangeiros, no tópico 4.1 - Faturas deste manual

⁵⁰ Por norma refere-se à conta 11 - Caixa, o que equivale a dizer que todas as contas da classe 1 - Disponibilidades (entre a conta 11 e a 19) terão esta opção disponível

Configuração de dados relativos à empresa	
	🔎
	⬇
	⬆
	🖨
	ℹ
	❓
	➡
	⬅
<input type="checkbox"/> Dados da empresa <input type="checkbox"/> Gestão Comercial <input type="checkbox"/> Contabilidade	
<input type="checkbox"/> NIF dos representantes <input type="checkbox"/> Integrações <input type="checkbox"/> IVA e fiscalidade <input type="checkbox"/> Datas <input type="checkbox"/> Regras	
<input type="checkbox"/> Grupos de contas	
374-Limite inferior da geral	10
375-Limite superior da geral	89
376-Limite inferior da analítica	90
377-Limite superior da analítica	99
378-Conta de caixa	11
379-Conta de depósitos à ordem	12
380-Conta de empréstimos	25
381-Conta de clientes	21
382-Conta de clientes c/corrente	211
383-Conta de adiantamentos a clientes	218

Contas Bancárias

No menu '*Configurações -> Tabelas Diversas -> Contas Bancárias*' encontra-se o registo de todas as contas bancárias da empresa. Neste quadro, preenchem-se os campos relativos ao código ISO do país da conta bancária e a classificação estatística que representa o tipo de operação financeira transacionada.

Contas Bancárias

Conta bancária	Gestor de Conta: Arnaldo Anacleto		
Código: 1	Banco: Banco Sucinto Investimentos		
Banco: 2	Dependência: Agência de Lisboa		
Dependência: 1	Telefone: 210000001 Telemóvel: 960000001 Nº de fax: 210000009		
E-mail: bsi@bsi.pt			
Propriedades			
Tipo Conta: Conta de depósito à ordem			
Número Conta: 23454565876			
NIB: 3454.5676.78780890900.19	... Prefixo IBAN: PT50		
BIC: BSIPTPL1001	Prefixo SEPA: PT50		
Carregamento de cartões refeição			
Nº Cliente:			
Débitos diretos			
Identificação do credor:	Série de regularização:		
Tipo de serviço: CORE			
Diversos			
XML Conversão:	...		
Plafond Crédito:	0.00	Plafond Letras:	0.00
Plafond Livrança:	0.00	Plafond Cheques:	0.00
Comissões (u.f.):	0.00	Tranche (uso futuro):	0.00
Moeda: EUR euro	... Conta Associada:		
Conta SNC: 12110	Juros devedores (uso futuro): 0.00		
Instrução 27 do Banco de Portugal			
Código ISO do País: PRT	Classificação Estatística: 00104		
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>			

Código ISO do País: permite associar o país da conta bancária, através da consulta à tabela interna ‘códigos ISO’⁵¹ utilizada no campo de configuração ‘[País da conta](#)’ dos códigos de movimento da contabilidade.

Classificação estatística: permite associar o código de classificação estatística de depósito (O) ou de empréstimo (L ou M), através da consulta à tabela interna ‘códigos de classificação estatística’, utilizada no campo de configuração ‘[Código de classificação](#)’ dos códigos de movimento da contabilidade. Não devem ser associados outros códigos que não

⁵¹ Estes códigos estão disponíveis sempre que na tabela geral de países esteja preenchido o campo ‘Código ISO’

estes, apesar do ARTSOFT não validar a sua inserção. Este campo só fica disponível se o campo ‘Código ISO do País’ for diferente de ‘Portugal’.

Comunicar Ficheiro

8. Gerar ficheiro XML

Para gerar o ficheiro⁵² XML a enviar para o Banco de Portugal tem de se aceder ao menu ‘Empresa -> Funções de Supervisão -> Documentos -> Banco Portugal OEPE⁵³’. Posteriormente, irá surgir um ecrã para selecionar o mês⁵⁴ a considerar para envio do mapa.



Após escolher o mês a enviar, pressionar o botão ‘OK’ e confirmar a mensagem de aviso indicando que o ficheiro com extensão XML foi gerado e qual a sua localização (diretoria ‘Temp’ da ficha da empresa), com a seguinte nomenclatura: ‘BOP_COPE.CodEnt.Período.DataHora.xml’, em que:

- **BOP_COPE:** sigla identificadora do sistema a que se destina o ficheiro;
- **CodEnt:** código da entidade remetente, i.e., NIF ou, tratando-se de um banco, código da instituição financeira (4 posições);

⁵² A informação contida num ficheiro de reporte deverá dizer respeito ao mesmo período de referência/mês

⁵³ Estatísticas de Operações e Posições com o Exterior

⁵⁴ O ARTSOFT sugere o mês anterior ao da data de trabalho, desde que não posicionados em janeiro, pois nesse caso sugere o próprio mês

- **Período:** composto pelo ano e mês do período de reporte a que os dados se referem, seguindo o formato AAAAMM⁵⁵;
- **DataHora:** data e hora da criação do ficheiro, com 15 posições e formato AAAAMMDDhhmmss⁵⁶.

A localização do ficheiro é gravada para o *clipboard*, permitindo ao utilizador abrir a página de internet do Banco de Portugal, autenticar-se⁵⁷, fazer o *upload* do ficheiro com a informação a reportar e ‘colar’ a localização do ficheiro, facilitando e agilizando a submissão do ficheiro ao Banco de Portugal.

A informação é importada através da opção ‘Importar ficheiro’⁵⁸, disponível na área da empresa no sítio do Banco de Portugal na Internet e, depois de submetida, através da opção ‘Submeter’ da mesma aplicação, é sujeita a validações automáticas de formato e conteúdo, para além de outros testes de qualidade. O utilizador pode consultar o conteúdo do relatório⁵⁹ gerado.

O ficheiro para o Banco de Portugal envia apenas documentos em aberto com data superior a 2011.

9. Ficheiro de conferência

Em simultâneo com o ficheiro XML é gerado um ficheiro de conferência que contém todos os registo considerados na recolha.

Este ficheiro é gerado na mesma diretoria do ficheiro XML (diretoria ‘Temp’ da ficha da empresa) com a seguinte nomenclatura: ‘CONF_BP_AnوMês.txt’, em que:

⁵⁵ ‘AAAA’ representa o ano e ‘MM’ o mês

⁵⁶ Nesta sigla ‘AAAA’ representa o ano, ‘MM’ o mês, ‘DD’ o dia, ‘hh’ a hora, ‘mm’ os minutos e ‘ss’ os segundos.

Por exemplo, um ficheiro com informação referente a abril de 2014 e criado no dia 6 de maio de 2014 às 9 horas e 45 minutos deve apresentar no segmento ‘Período’ a expressão ‘201404’ e no segmento ‘DataHora’ a expressão ‘20140506094500’

⁵⁷ Na área da Empresa na web externa do Banco de Portugal, dispondo das devidas credenciais para aceder aos sistemas indicados e, adicionalmente, ao serviço ‘Operações com o Exterior’

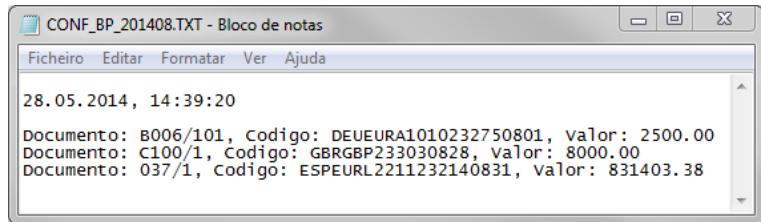
⁵⁸ Caso o ficheiro tenha um formato válido, após a importação é apresentado um relatório com o número de ações processadas, discriminando-as de acordo com o seu estado em registo: não importados, válidos, válidos com alertas, inválidos e anulação

⁵⁹ É gerado em dois formatos: HTML (*HyperText Markup Language* é a linguagem básica de apresentação e interligação de conteúdos na Internet) e XML (*eXtensible Markup Language*. Formato dos ficheiros de dados trocados entre as empresas e o Banco de Portugal no âmbito do processo de recolha de COPE)

- **CONF_BP**: identificação de que se trata de um ficheiro de conferência relacionado com o Banco de Portugal;
- **AnoMês**: data de reporte do ficheiro seguindo o formato AAAAMM⁵⁵.

O conteúdo do ficheiro é o seguinte:

- Documento: identificação do código de movimento de contabilidade ou de conta corrente e do número do documento (exemplo: B006/101);
- Código: código de identificação²² do movimento;
- Valor: montante do lançamento na moeda original.



10. Submeter o ficheiro no site do Banco de Portugal

Descrevem-se de seguida os passos a executar para envio do ficheiro, gerado no ARTSOFT, ao Banco de Portugal:

10.1. Aceder ao site do Banco de Portugal

Aceder ao site www.bportugal.pt e iniciar sessão com o NIF e respetiva *password* do Portal das Finanças.





Selecione modo de autenticação

Cidadão



Utilizar dados do Portal das Finanças

Requer n.º de contribuinte e senha de acesso ao Portal das Finanças.

Atenção:

A informação sobre restrição ao uso de cheque só pode ser consultada com a autenticação através do Cartão de Cidadão. A sessão será encerrada ao fim de 30 minutos.

Empresas



Utilizar dados do Portal das Finanças

Requer n.º de identificação fiscal e senha de acesso ao Portal das Finanças.

Atenção:

A sessão será encerrada ao fim de 30 minutos.



BANCO DE PORTUGAL

Neste sistema o utilizador autentica-se de forma segura no serviço on-line do Banco de Portugal

NIF



501848487



.....

 Mostrar

Autenticar
[Recuperar senha](#)
[Novo Utilizador](#)

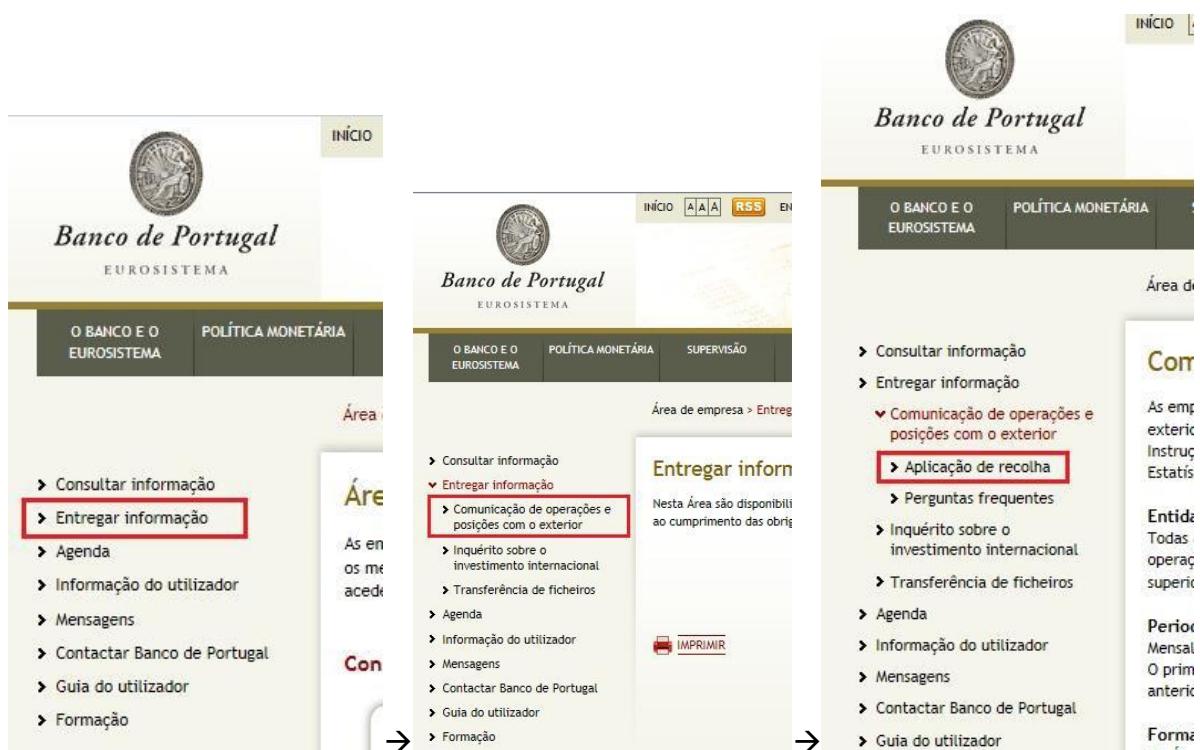
10.2. Entrar na área reservada



The screenshot shows the main navigation menu of the Banco de Portugal website. The 'ÁREA DE EMPRESA' link is located in the bottom right corner of the main content area, with a red arrow pointing to it.

10.3. Aceder ao menu de entrega

Aceder à entrada de menu ‘*Entregar informação* -> *Comunicação de operações e posições com o exterior* -> *Aplicação de recolha*’



The screenshot shows the 'Entregar informação' menu. The 'Aplicação de recolha' link is highlighted with a red box. The 'ÁREA DE EMPRESA' link from the previous screenshot is also visible in this menu.

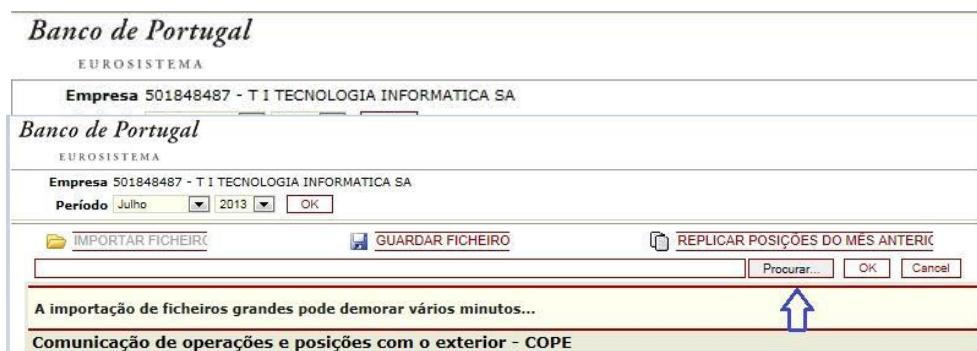
10.4. Entrar na plataforma de envio do ficheiro



The screenshot shows the 'Comunicação de operações e posições com o exterior' (COPE) interface. At the top, there are buttons for 'IMPORTAR FICHEIRO', 'GUARDAR FICHEIRO', 'REPLICAR POSIÇÕES DO MÊS ANTERIOR', 'SUBMETER', and 'SAIR'. Below these buttons, a message says 'Último ficheiro processado com sucesso em: 2013/07/18 12:15.' There are also buttons for 'Criar COPE', 'Filtrar COPE', and 'Ver Tudo'. The main area is titled 'Comunicação de operações e posições com o exterior - COPE'. At the bottom, there is a section for 'Consulta de operações liquidadas através de instituições financeiras residentes - COL' with buttons for 'Filtrar COL' and 'Ver Tudo'.

10.5. Importar ficheiro

Clicar no botão 'Importar ficheiro'.



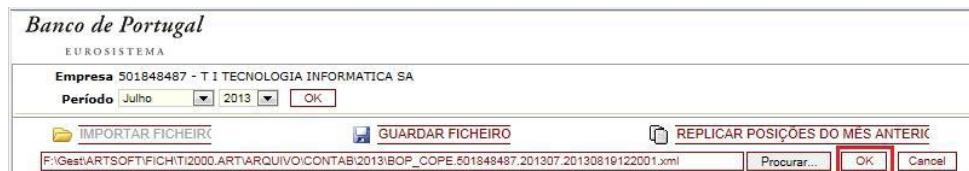
The screenshot shows a 'Importar Ficheiro' dialog box. It has fields for 'Empresa' (501848487 - T1 TECNOLOGIA INFORMATICA SA) and 'Período' (Julho, 2013, OK). Below these are buttons for 'IMPORTAR FICHEIRO', 'GUARDAR FICHEIRO', and 'REPLICAR POSIÇÕES DO MÊS ANTERIOR'. A message 'A importação de ficheiros grandes pode demorar vários minutos...' is displayed. At the bottom, there are 'Procurar...', 'OK', and 'Cancel' buttons. The 'OK' button is highlighted with a red box and an arrow pointing to it.

Clicar no botão 'Procurar' para localizar, na diretoria mencionada no tópico 8 - Gerar ficheiro XML, deste manual, o ficheiro XML gerado no ARTSOFT.

Pressionar o botão 'OK'.

10.6. Validar ficheiro

Surge uma caixa de mensagem com a informação se todos os dados importados são válidos:



The screenshot shows the same 'Importar Ficheiro' dialog box as before. The 'OK' button is highlighted with a red box and an arrow pointing to it. The message 'F:\Gest\ARTSOFT\FICHI\T1\2000\ART\ARQUIVO\CONTAB\2013\BOP_COPE_501848487.201307.20130819122001.xml' is shown in the 'Procurar...' input field.

Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt



10.7. Submeter ficheiro

Se houver algum registo inválido deve-se analisar o porquê e corrigir. Quando todas as linhas tiverem a indicação ‘Válida’, pressionar o botão ‘Submeter’.



Apenas será considerado como submetido com sucesso quando surgir uma mensagem semelhante à da imagem:

10.8. Consultar ficheiro

No mês seguinte, na ‘Área da Empresa’, devem-se consultar as mensagens e verificar se os ficheiros foram aceites:

Área de empresa > [Mensagens](#)

Mensagens

Consulta das mensagens referentes a todos os serviços subscritos para o utilizador.

Tipo de mensagem
 Todos

Serviço
 Todos

Empresa
 Todos

Pesquisa livre no campo Mensagem

Data
 De: Dia, Mês, Ano
 A: Dia, Mês, Ano

Limpar **Pesquisar**

Tipo de Mensagem	Serviço	NIPC	Mensagem	Data
Alerta	COPE	501848487	Periodo: 2013-03. Ficheiro aceite.	20-04-2013
Alerta	COPE	501848487	Periodo: 2013-04. Ficheiro aceite.	23-05-2013
Alerta	COPE	501848487	Periodo: 2013-05. Ficheiro aceite.	21-06-2013
Alerta	COPE	501848487	Periodo: 2013-06. Ficheiro aceite.	18-07-2013
Alerta	COPE	501848487	Periodo: 2013-07. Ficheiro aceite.	20-08-2013

1

11. Modificar ou anular uma COPE

O ARTSOFT não automatiza a modificação ou anulação das COPE, pelo que, para esse efeito, tem de se aceder ao ecrã principal da aplicação do Banco de Portugal.

Esse ecrã apresenta um resumo das COPE e das COL existentes no sistema de informação, relativas ao período indicado, permitindo a realização de diversas ações como: criação, modificação ou anulação de COPE. Possui ainda três zonas: uma com o conjunto de operações globais, outra com as COPE e outra ainda com as COL⁶⁰.

Neste ecrã os registo encontram-se divididos por páginas, contendo cada página 10 registo, sendo que a navegação entre páginas é efetuada através da indicação do(s) número(s) que surge(m) na base do lado esquerdo desta zona do ecrã. Caso se pretenda ver todos os registo num mesmo ecrã, deve ser selecionada a opção ‘Ver tudo’.

Para além das colunas associadas a variáveis da COPE, fazem parte desta tabela duas outras com informação sobre cada registo: Estado e Ação. A primeira fornece

⁶⁰ Apresenta os registo comunicados por instituições financeiras residentes para a empresa em questão relativamente a transações efetuadas com entidades não residentes com a sua intermediação. É possível criar uma COPE a partir da COL selecionada, aproveitando os dados desta última

informação sobre o estado de cada COPE ‘Reportada’ (no caso de já ter sido integrada no sistema pelo Banco de Portugal), ‘Válida’, ‘Válida com alertas’ ou ‘Inválida’. A segunda encontra-se associada à ação que foi efetuada sobre esse registo ‘Criação’, ‘Modificação’ ou ‘Anulação’.

Na tabela de COPE é ainda possível utilizar botões que efetuam operações sobre a linha onde se situam, nomeadamente editar, duplicar e remover COPE.

Consolidação de Lançamentos

Esta rotina⁶¹ associa a cada lançamento de conta corrente ou da contabilidade, os parâmetros de configuração de cada código de movimento da recolha para o mapa referente à instrução 27/2012 do Banco de Portugal. Para tal premir em simultâneo a tecla ‘Shift’ do computador e a opção ‘Consolidação de lançamentos’. Aí é mostrado um ecrã para confirmação da consolidação de lançamentos para a recolha do mapa para o Banco de Portugal.

Ao executar esta rotina, os códigos de movimento marcados para serem incluídos no mapa para o Banco de Portugal e cujos lançamentos, com data igual ou posterior a 1/3/2013, não tenham conteúdo relativo a este mapa, serão atualizados com o conteúdo configurado no código de movimento.

Desta forma, é necessário que a configuração dos códigos de movimento esteja preenchida na totalidade, ou seja, com os códigos de classificação totalmente preenchidos (e não apenas com o prefixo alfanumérico), o tipo de conta, o código de entidade e o país da conta.

Depois de executar esta rotina pode-se alterar novamente os códigos de movimento para usufruir, por exemplo, da funcionalidade do prefixo alfanumérico dos códigos de classificação.

Procedimento:

⁶¹ Foi disponibilizada essencialmente devido ao adiamento da comunicação de Janeiro para Abril de 2013, mas com reporte a Março de 2013. Assumindo que a grande maioria dos ficheiros dos clientes não estariam ainda preparados, a rotina permitiu associar a cada lançamento a configuração atual do código de movimento. Atualmente, se usada, permite corrigir códigos e lançamentos que não estejam devidamente configurados

- Aceder ao menu '***Empresa -> Funções de Supervisão -> Consolidações -> Contabilidade -> Consolidação de Lançamentos***' e pressionar simultaneamente a tecla 'Shift' do computador;
- O ARTSOFT apresenta uma mensagem explicativa da operação⁶², requerendo a confirmação da mesma;
- Clicar em 'Sim' para concluir o procedimento e em 'Não' para o cancelar.

⁶² Mensagem: "Não se esqueça de efetuar cópias de segurança. Confirma a consolidação de lançamentos para a recolha do Banco Portugal?"

Exercícios

Todos os exercícios que se seguem pressupõem que a empresa que está a efetuar o reporte para o Banco de Portugal seja uma empresa residente em Portugal.

Operações

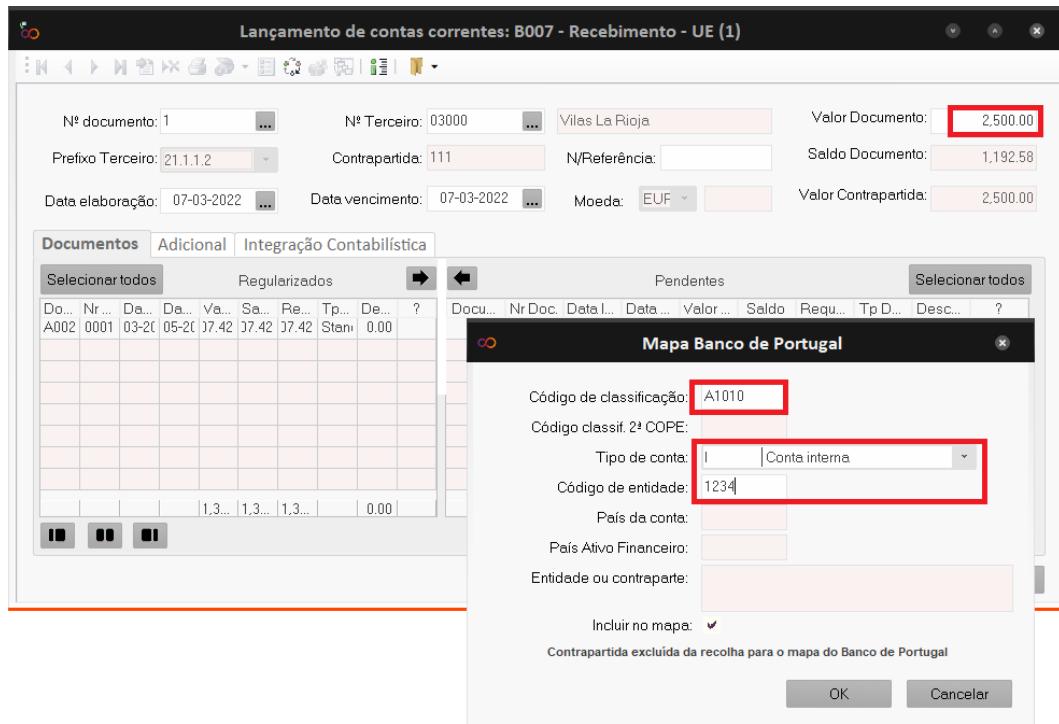
Exercício 1

Enunciado: Registar o recebimento de um cliente residente na Alemanha, relativo à exportação de mercadorias, numa conta de um banco residente, no valor de 2.500€.

Conceitos básicos: Entrada de dinheiro e conta bancária residente.

Resolução:

Deve existir uma fatura pendente, anteriormente emitida ao cliente, que será regularizada em conta corrente, no valor de 2.500€, com os registo que se seguem para efeitos do Mapa do Banco de Portugal:



Lançamento de contas correntes: B007 - Recebimento - UE (1)

Nº documento: 1	Nº Terceiro: 03000	Vias La Rioja	Valor Documento: 2.500,00
Prefixo Terceiro: 21.1.1.2	Contrapartida: 111	N/Referência:	Saldo Documento: 1.192,58
Data elaboração: 07-03-2022	Data vencimento: 07-03-2022	Moeda: EUF	Valor Contrapartida: 2.500,00

Documentos **Adicional** **Integração Contabilística**

Documento	Nº Doc.	Data I...	Data V...	Valor...	Saldo	Requ...	Tp D...	Desc...	?
A002	0001	03-2022	05-2022	17.42	17.42	07.42	Stan	0.00	

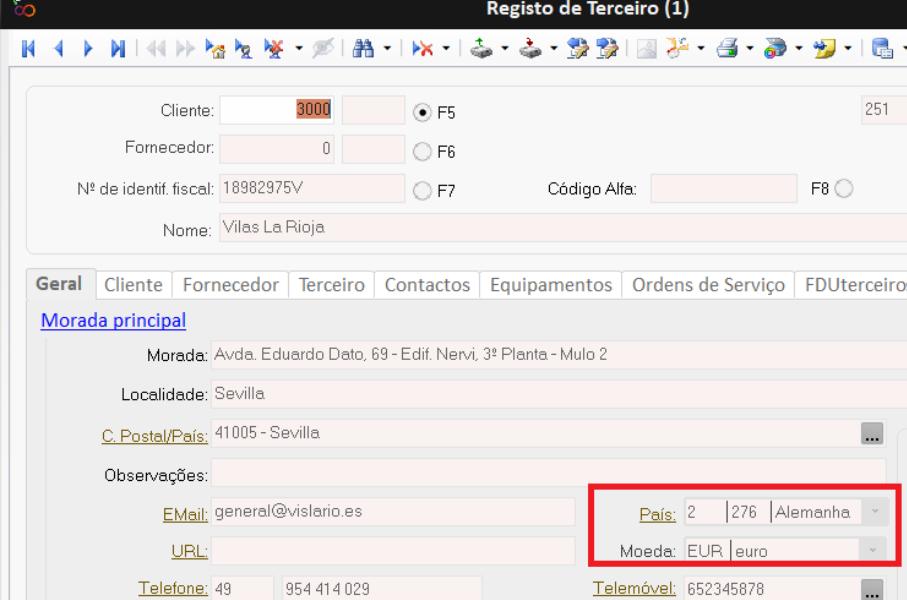
Mapa Banco de Portugal

Código de classificação: A1010
 Código classif. 2º COPE:
 Tipo de conta: Conta interna
 Código de entidade: 1234
 País da conta:
 País Ativo Financeiro:
 Entidade ou contraparte:
 Incluir no mapa: ✓
 Contrapartida excluída da recolha para o mapa do Banco de Portugal

OK Cancelar

Na ficha do cliente o país é a Alemanha e a moeda o euro.

Registo de Terceiro (1)



Cliente: 3000 F5
 Fornecedor: 0 F6
 Nº de identif. fiscal: 18982975V F7
 Código Alfa: F8
 Nome: Vilas La Rioja

Geral **Cliente** **Fornecedor** **Terceiro** **Contactos** **Equipamentos** **Ordens de Serviço** **FDUterceiros**

Morada principal

Morada: Avda. Eduardo Dato, 69 - Edif. Nervi, 3º Planta - Mulo 2
 Localidade: Sevilla
 C.Postal/País: 41005 - Sevilla
 Observações:
 EMail: general@vislario.es
 URL:
 Telefone: 49 954 414 029
 Telemóvel: 652345878

País: 2 | 276 | Alemanha
 Moeda: EUR | euro

Em suma, os valores a considerar para efeito de reporte do mapa serão os da tabela seguinte:

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	E - Entrada	Recebimento de dinheiro
Classificação estatística	A1010	Exportação e importação de mercadorias
Tipo de conta	I - Interna	Banco residente
Entidade bancária	1234	Código fictício
Divisa	EUR	Euro
Montante	2.500	
País contraparte	DEU - Alemanha	Residência do cliente

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do lançamento de conta corrente, uma vez que se trata da comunicação de uma operação.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>8</mes>
    - </periodorep>
  - </controlo>
  - <reporte>
    - <registro>
      <id_reg>DEUEURA1010232750801</id_reg>
      <data_ref>20140801</data_ref>
      - <reg>
        - <cope>
          <natureza_registro>C</natureza_registro>
          <montante>2500.00</montante>
          <divisa>EUR</divisa>
          <cod_estat>A1010</cod_estat>
          <tipo_valor>E</tipo_valor>
          <tipo_conta>I</tipo_conta>
          <id_banco>1234</id_banco>
          <pais_contraparte>DEU</pais_contraparte>
        - </cope>
      - </reg>
    - </registro>
  - </reporte>
</BOP_CO>

```

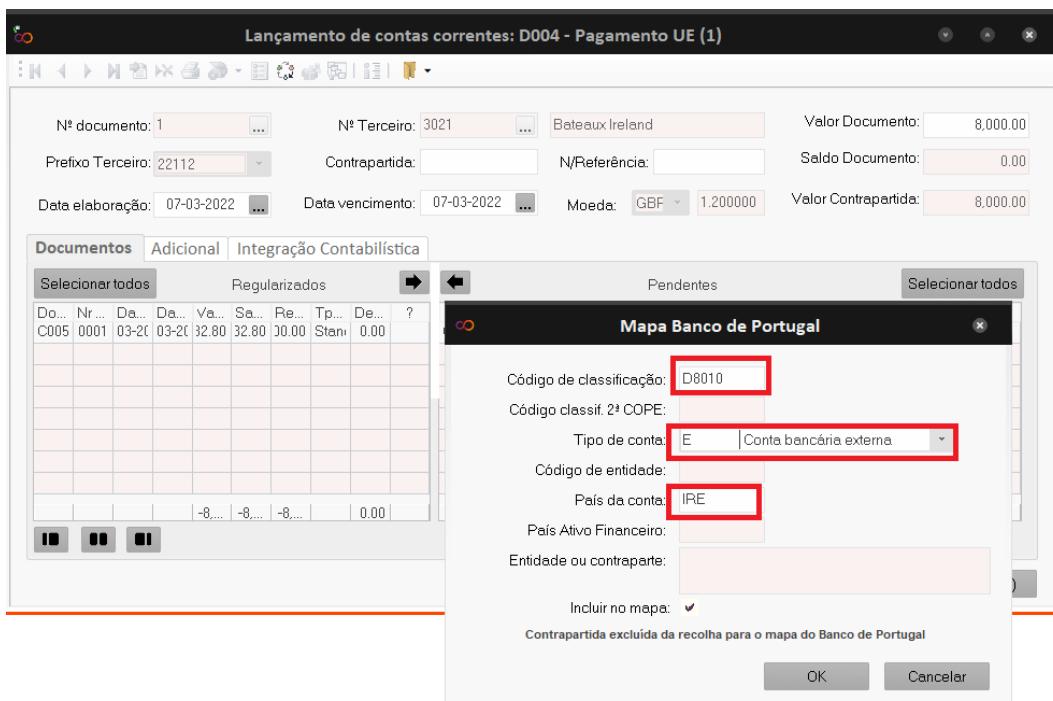
Exercício 2

Enunciado: Pagamento de 8.000 libras esterlinas pela licença de utilização temporária de audiovisuais, adquirida a uma entidade residente na Irlanda do Norte. O pagamento foi efetuado com recurso a uma conta num banco também localizada na Irlanda.

Conceitos básicos: Saída de dinheiro e conta bancária não residente

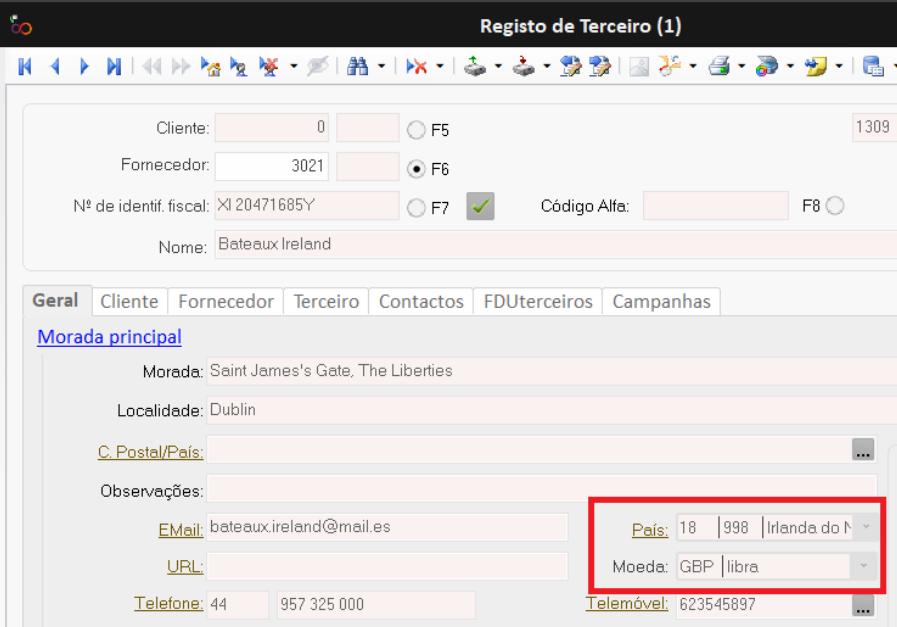
Resolução:

Deve existir uma fatura pendente, anteriormente emitida pelo fornecedor, que será regularizada em conta corrente, no valor de 8.000£, com os registo que se seguem para efeitos do Mapa do Banco de Portugal:



Na ficha do fornecedor o país é o Irlanda do Norte e a moeda a libra esterlina.

Registo de Terceiro (1)



Em suma, os valores a considerar para efeito de reporte do mapa serão os da tabela seguinte:

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	S - Saída	Pagamento de dinheiro
Classificação estatística	D8010	Serviços audiovisuais e conexos
Tipo de conta	E - Externa	Banco não residente
País da conta	IRE - Irlanda do Norte	Residência do banco
Divisa	GBP	Libras esterlinas
Montante	8.000	
País contraparte	IRE - Irlanda do Norte	Residência do fornecedor

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    </reportante>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>9</mes>
    </periodorep>
  </controlo>
  - <reporte>
    - <registro>
      <id_reg>GBRGBPD8010232810906</id_reg>
      <data_ref>20140906</data_ref>
      - <reg>
        - <cope>
          <natureza_registro>C</natureza_registro>
          <montante>8000.00</montante>
          <divisa>GBP</divisa>
          <cod_estat>D8010</cod_estat>
          <tipo_valor>S</tipo_valor>
          <tipo_conta>E</tipo_conta>
          <pais_conta>GBR</pais_conta>
          <pais_contraparte>GBR</pais_contraparte>
        </cope>
      </reg>
    </registro>
  </reporte>
</BOP_CO>

```

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do lançamento de conta corrente, uma vez que se trata da comunicação de uma operação.

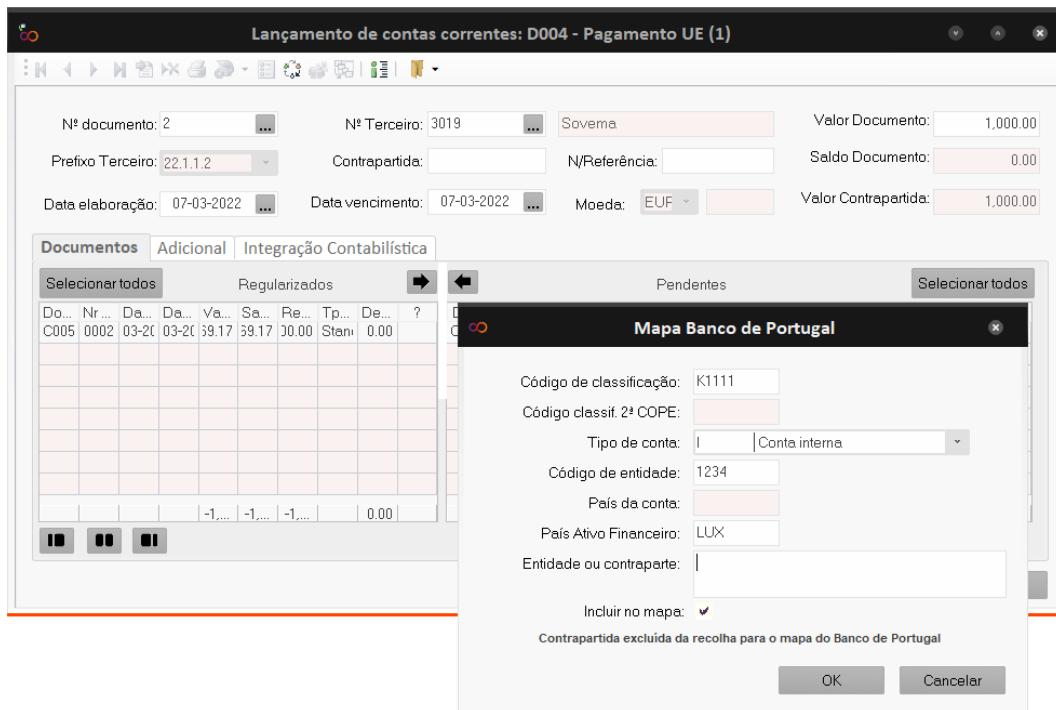
Exercício 3

Enunciado: Aquisição de papel comercial emitido por uma entidade residente no Luxemburgo (com NIF conhecido), com a qual o reportante não tem qualquer relação de grupo, no valor de 1.000 euros. A compra foi efetuada a uma entidade fornecedora residente na Alemanha, através de um banco residente.

Conceitos básicos: Transação de ativos financeiros

Resolução:

Deve existir uma fatura pendente, anteriormente emitida pelo fornecedor, que será regularizada em conta corrente, no valor de 1.000€, com os registos que se seguem para efeitos do Mapa do Banco de Portugal:



Nº documento: 2 Nº Terceiro: 3019 Sovema Valor Documento: 1.000,00
 Prefixo Terceiro: 22.1.1.2 Contrapartida: N/Réferência: Saldo Documento: 0,00
 Data elaboração: 07-03-2022 Data vencimento: 07-03-2022 Moeda: EUF Valor Contrapartida: 1.000,00

Documentos Adicional Integração Contabilística

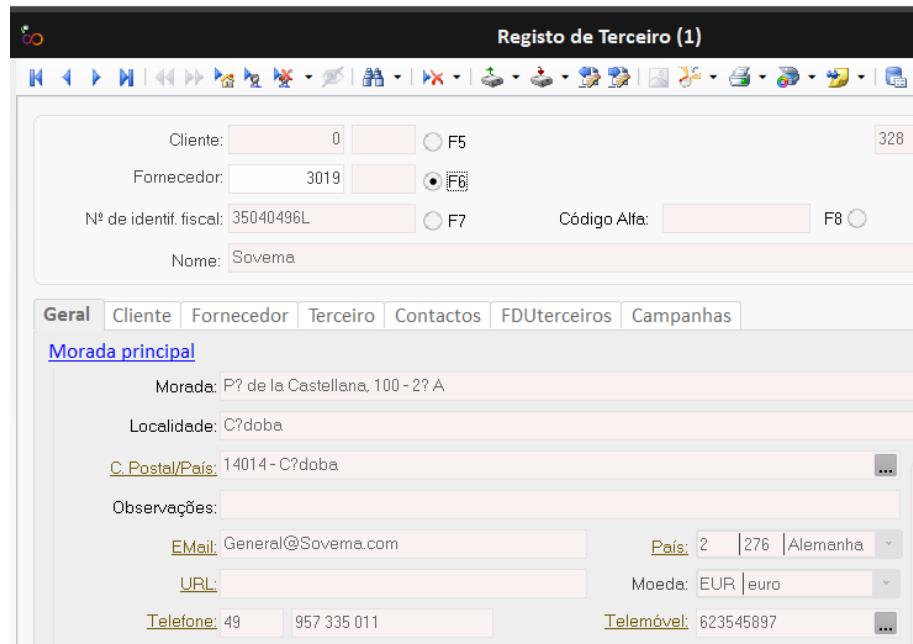
Selecionar todos Regularizados [] [] [] Pendentes Selecionar todos

Mapa Banco de Portugal

Código de classificação: K1111
 Código classif. 2º COPE:
 Tipo de conta: Conta interna
 Código de entidade: 1234
 País da conta:
 País Ativo Financeiro: LUX
 Entidade ou contraparte:
 Incluir no mapa: ✓
 Contrapartida excluída da recolha para o mapa do Banco de Portugal

OK Cancelar

Na ficha do fornecedor o país é a Alemanha e a moeda o euro.



Cliente: 0 F5
 Fornecedor: 3019 F6
 Nº de identif. fiscal: 35040496L F7
 Código Alfa: F8
 Nome: Sovema

Geral Cliente Fornecedor Terceiro Contactos FDUTerceiros Campanhas

Morada principal

Morada: P? de la Castellana, 100 - 2? A
 Localidade: C?doba
 C.Postal/Pais: 14014 - C?doba
 Observações:
 EMail: General@Sovema.com País: 2 | 276 | Alemanha
 URL: Moeda: EUR | euro
 Telefone: 49 | 957 335 011 Telemóvel: 623545897

Em suma, os valores a considerar para efeito de reporte do mapa serão os da tabela seguinte:

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	S - Saída	Pagamento de dinheiro
Classificação estatística	K1111	Título de dívida com prazo <=1 ano detidos pelo reportante, de entidades sem relação de grupo
Tipo de conta	I - Interna	Banco residente
Entidade bancária	1234	Código fictício
Divisa	EUR	Euro
Montante	1.000	
País contraparte	DEU - Alemanha	Residência do fornecedor
País do ativo financeiro	LUX - Luxemburgo	
Entidade do ativo	LUX20104977	NPC fictício

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do lançamento de conta corrente, uma vez que se trata da comunicação de uma operação.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    </reportante>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>7</mes>
    </periodorep>
  </controlo>
- <reporte>
  + <registo>
    - <registo>
      <id_reg>DEUEURK1111232340705</id_reg>
      <data_ref>20140705</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>1000.00</montante>
        <divisa>EUR</divisa>
        <cod_estat>K1111</cod_estat>
        <tipo_valor>S</tipo_valor>
        <tipo_conta>I</tipo_conta>
        <id_banco>1234</id_banco>
        <pais_contraparte>DEU</pais_contraparte>
        <pais_activo>LUX</pais_activo>
        <contraparte>LUX20104977</contraparte>
      </cope>
    </reg>
  </registo>
</reporte>
</BOP_CO>

```

Exercício 4

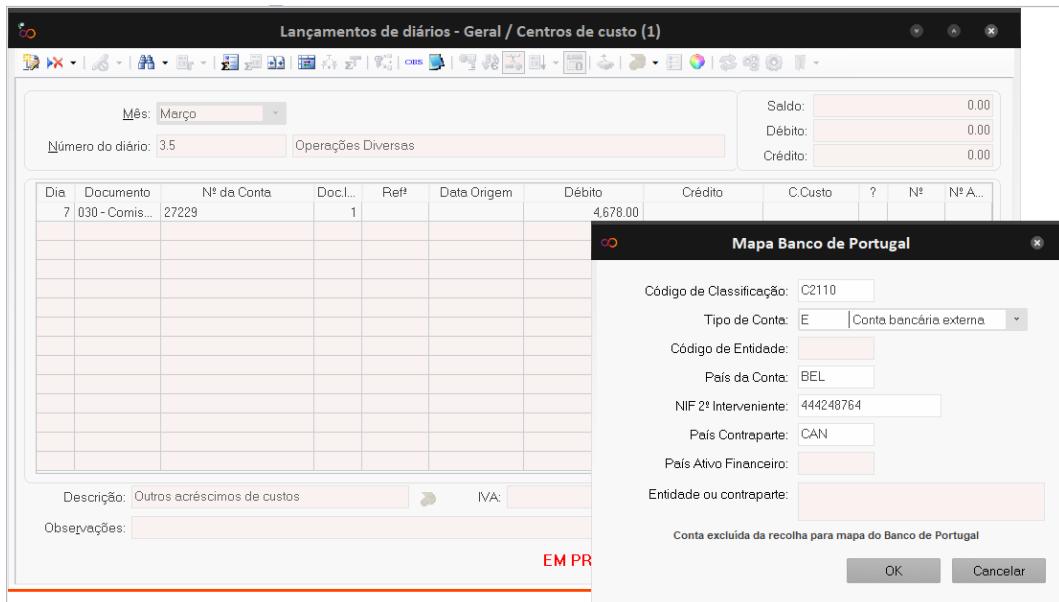
Enunciado: Pagamento de comissão a um banco residente no Canadá (com NIF conhecido), no valor de 4.678€, pela intermediação na operação de emissão de títulos. O pagamento dessa intermediação foi feito numa conta num banco belga.

Conceitos básicos: Comunicação de COPE proveniente da contabilidade e preenchimento do NIF de 2º interveniente

Resolução:

Deve existir uma fatura anterior emitida ao cliente que será regularizada em conta corrente e as comissões tanto poderão ser lançadas por conta corrente como diretamente no tratamento de diários da contabilidade. Estas operações dão origem à comunicação de duas COPE distintas, pelo que os registos para efeitos do Mapa do Banco de Portugal devem ser:

O lançamento de contabilidade deve refletir o pagamento da comissão, no valor de 4.678€, e registar os códigos relativos ao Mapa para o Banco de Portugal, de acordo com a imagem abaixo.



Em suma, os valores a considerar para efeito de reporte do mapa serão os da tabela seguinte:

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	S - Saída	Pagamento de dinheiro
Classificação estatística	C2120	Serviços auxiliares de intermediação financeira
Tipo de conta	E - Externa	Banco não residente
País da conta	BEL - Bélgica	Residência do banco
Divisa	EUR	Euro
Montante	4.678	
NIF do 2º interveniente	444248764	NIF fictício
País contraparte	CAN - Canadá	Residência do comissionista

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do lançamento de conta corrente, uma vez que se trata da comunicação de uma operação.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>8</mes>
    - <controlo>
    - <reporte>
      + <registro>
        - <registro>
          <id_reg>CANEURC2120232320805</id_reg>
          <data_ref>20140805</data_ref>
          - <reg>
            - <cope>
              <natureza_registro>C</natureza_registro>
              <montante>4678.00</montante>
              <divisa>EUR</divisa>
              <cod_estat>C2120</cod_estat>
              <tipo_valor>S</tipo_valor>
              <tipo_conta>E</tipo_conta>
              <pais_conta>BEL</pais_conta>
              <npc2>444248764</npc2>
              <pais_contraparte>CAN</pais_contraparte>
            - <cope>
          - <reg>
        - <registro>
      - <reporte>
    - <controlo>
  - <BOP_CO>

```

Posições

Exercício 1

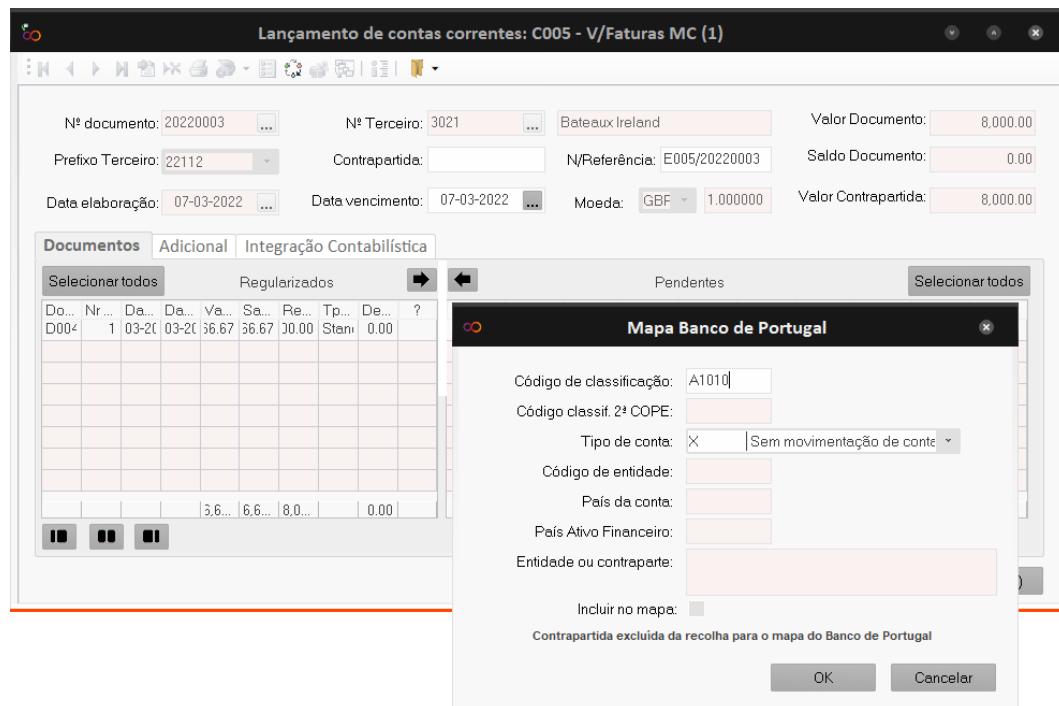
Enunciado: Aquisição de mercadorias a crédito, na Irlanda do Norte, por 8.000€. No mês seguinte houve um pagamento parcial de 5.000€ que foi efetuado através de uma conta junto de um banco residente.

Conceitos básicos: Faturas

Resolução:

Este exercício tem dois momentos diferentes: um primeiro momento em que é gerada uma COPE de posição, uma vez que a fatura emitida não é liquidada de imediato, ficando em aberto na conta corrente; e outro momento em que há uma liquidação parcial do documento, gerando uma COPE de transação (para além de gerar também outra COPE de posição por não ter sido integralmente liquidado).

O lançamento de conta corrente deve refletir a aquisição, no valor de 8.000€, e registar os códigos relativos ao Mapa para o Banco de Portugal, de acordo com a imagem abaixo.



COPE de posição (no primeiro mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	P - Posição	Crédito comercial
Classificação estatística	A1010	Exportação e importação de mercadorias
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	GBP	Libra esterlina
Montante	8.000	
País contraparte	IRE - Irlanda do Norte	Residência do fornecedor

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do fim do mês de reporte, por se tratar da comunicação de uma posição.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    </reportante>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>8</mes>
    </periodorep>
  </controlo>
  - <reporte>
    + <registro>
    + <registro>
    - <registro>
      <id_reg>GBRGBPA1010233030831</id_reg>
      <data_ref>20140831</data_ref>
      - <reg>
        - <cope>
          <natureza_registro>C</natureza_registro>
          <montante>8000.00</montante>
          <divisa>GBP</divisa>
          <cod_estat>A1010</cod_estat>
          <tipo_valor>P</tipo_valor>
          <tipo_conta>X</tipo_conta>
          <pais_contraparte>GBR</pais_contraparte>
        </cope>
      </reg>
    </registro>
  </reporte>
</BOP_CO>

```

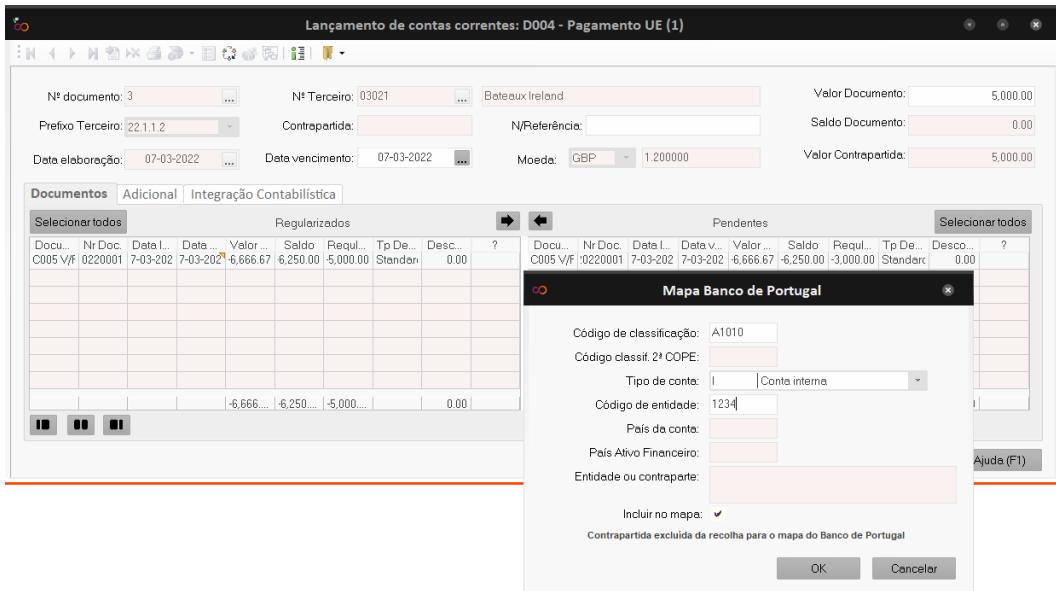
COPE de posição (no segundo mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	P - Posição	Crédito comercial
Classificação estatística	A1010	Exportação e importação de mercadorias
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	GBP	Libra esterlina
Montante	3.000	
País contraparte	IRE - Irlanda do Norte	Residência do fornecedor

COPE de operação (no segundo mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	S - Saída	Pagamento de dinheiro
Classificação estatística	A1010	Exportação e importação de mercadorias
Tipo de conta	I - Interna	Banco residente
Entidade bancária	1234	Código fictício
Divisa	GBP	Libra esterlina
Montante	5.000	
País contraparte	IRE - Irlanda do Norte	Residência do fornecedor

O lançamento de conta corrente deve refletir o pagamento parcial, no valor de 5.000€, e registar os códigos relativos ao Mapa para o Banco de Portugal, de acordo com a imagem abaixo.



Lançamento de contas correntes: D004 - Pagamento UE (1)

Nº documento: 3 Nº Terceiro: 03021 Bateaux Ireland Valor Documento: 5.000,00
 Prefixo Terceiro: 22.1.1.2 Contrapartida: N/Referência: Saldo Documento: 0,00
 Data elaboração: 07-03-2022 Data vencimento: 07-03-2022 Moeda: GBP 1.200000 Valor Contrapartida: 5.000,00

Documentos Adicional Integração Contabilística

Regularizados Pendentes

Docu	Nr Doc	Data I.	Data ..	Valor ..	Saldo	Requ..	Tp De..	Desc..	?
C005 V/F	0220001	7-03-202	7-03-202	6.666,67	6.250,00	-5.000,00	Standar	0,00	

Docu	Nr Doc	Data I.	Data ..	Valor ..	Saldo	Requ..	Tp De..	Desc..	?
C005 V/F	0220001	7-03-202	7-03-202	6.666,67	6.250,00	-3.000,00	Standar	0,00	

Mapa Banco de Portugal

Código de classificação: A1010
 Código classif. 2º COPE:
 Tipo de conta: Conta interna
 Código de entidade: 1234
 País da conta:
 País Ativo Financeiro:
 Entidade ou contreparte:
 Incluir no mapa: ✓
 Contrapartida excluída da recolha para o mapa do Banco de Portugal

OK Cancelar

A primeira COPE gera um registo idêntico ao do mês anterior (apenas o montante em aberto difere) e a segunda COPE gera um registo relativo à liquidação parcial efetuada. A posição só desaparece quando a fatura for liquidaada na totalidade. O ficheiro XML gerado terá o seguinte conteúdo:

```

- <reporte>
  + <registo>
  - <registo>
    <id_reg>GBRGBPA1010233030930</id_reg>
    <data_ref>20140930</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>3000.00</montante>
        <divisa>GBP</divisa>
        <cod_estat>A1010</cod_estat>
        <tipo_valor>P</tipo_valor>
        <tipo_conta>X</tipo_conta>
        <pais_contraparte>GBR</pais_contraparte>
      </cope>
    </reg>
  </registo>
  - <registo>
    <id_reg>GBRGBPA1010233070928</id_reg>
    <data_ref>20140928</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>5000.00</montante>
        <divisa>GBP</divisa>
        <cod_estat>A1010</cod_estat>
        <tipo_valor>S</tipo_valor>
        <tipo_conta>I</tipo_conta>
        <id_banco>1234</id_banco>
        <pais_contraparte>GBR</pais_contraparte>
      </cope>
    </reg>
  </registo>
</reporte>
</BOP_CO>

```

Exercício 2

Enunciado: Adiantamento de 1.000€ para sinalização de obra de construção em Itália.

No mês seguinte a obra foi paga integralmente, no valor de 5.000€, através de uma conta junto de um banco não residente.

Conceitos básicos: Adiantamentos

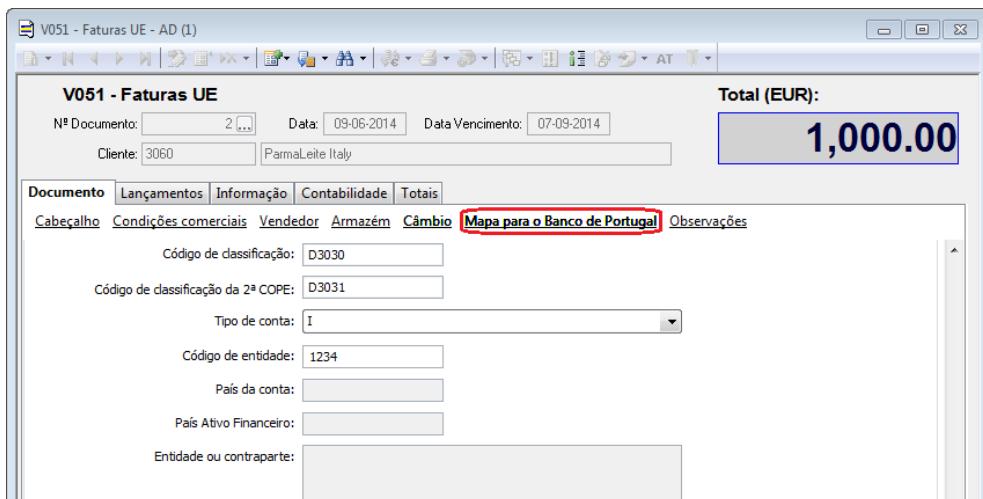
Resolução:

Este exercício tem três fases distintas:

- 1) Adiantamento: gera uma COPE de operação, pelo valor transacionado, e outra COPE de posição, uma vez que o adiantamento fica em aberto até ser relacionado com uma fatura;
- 2) Fatura: gera uma COPE de posição, pois trata-se de um crédito comercial;
- 3) Liquidação: gera uma COPE de operação, pois é quando ocorre efetivamente a transação financeira.

Admitindo que, para efeitos demonstrativos, o adiantamento acontece num dado mês, a fatura no mês seguinte e a liquidação integral no outro mês a seguir, os registo para efeitos do Mapa do Banco de Portugal devem ser os seguintes:

Fase 1: Adiantamento



[Posições de adiantamentos \(fatura adiantamento\) - Exercício 2 - Lançamento de conta corrente.](#)

COPE de operação (no primeiro mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	E - Entrada	Recebimento de dinheiro
Classificação estatística	D3030	Construção pontual no exterior
Tipo de conta	I - Interna	Banco residente
Entidade bancária	1234	Código fictício
Divisa	EUR	Euro
Montante	1.000	
País contraparte	ITA - Itália	Residência do cliente

COPE de posição (no primeiro mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	P - Posição	Crédito comercial
Classificação estatística	D3030	Construção pontual no exterior
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	EUR	Euro
Montante	1.000	
País contraparte	ITA - Itália	Residência do cliente

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do fim do mês de reporte, por se tratar da comunicação de uma posição.

```

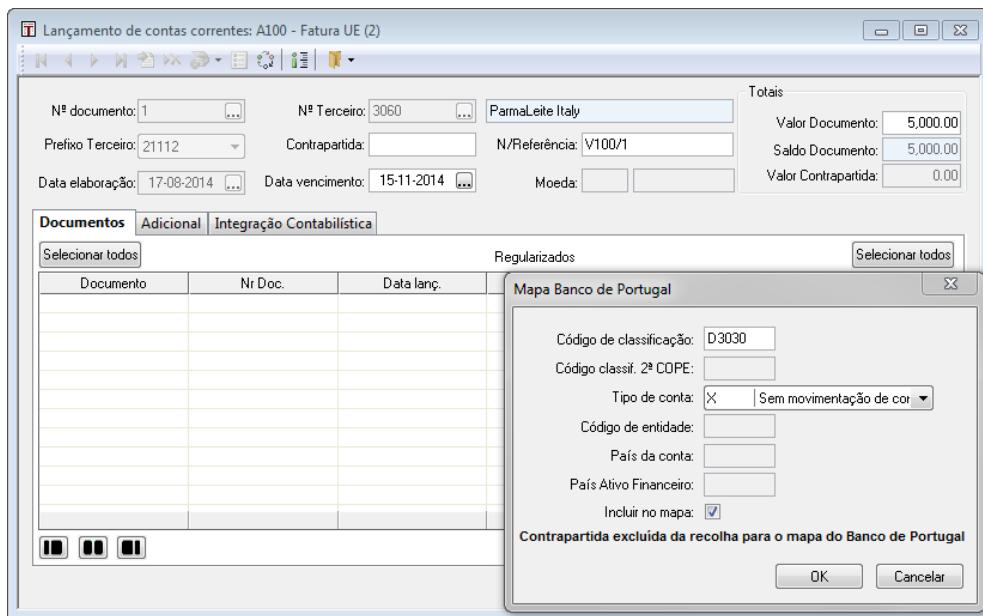
- <reporte>
  - <registro>
    <id_reg>ITAEURD3030233400609</id_reg>
    <data_ref>20140609</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>1000.00</montante>
        <divisa>EUR</divisa>
        <cod_estat>D3030</cod_estat>
        <tipo_valor>E</tipo_valor>
        <tipo_conta>I</tipo_conta>
        <id_banco>1234</id_banco>
        <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
      </cope>
    </reg>
  </registro>
  - <registro>
    <id_reg>ITAEURD3030233400630</id_reg>
    <data_ref>20140630</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>1000.00</montante>
        <divisa>EUR</divisa>
        <cod_estat>D3030</cod_estat>
        <tipo_valor>P</tipo_valor>
        <tipo_conta>X</tipo_conta>
        <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
      </cope>
    </reg>
  </registro>
</reporte>
</BOP_CO>

```

Posições de adiantamentos - Exercício 2 - Ficheiro XML.

Fase 2: Fatura

Deve-se ter em atenção que se o movimento de conta corrente da fatura não tiver os códigos fixos na configuração, o utilizador terá, depois de elaborar a fatura, de o editar e preencher os dados em falta.



Posições de adiantamentos (fatura global) - Exercício 2 - Lançamento de conta corrente

A fatura tem os movimentos já anteriormente analisados que, neste caso, se traduzem em:

COPE de posição (no segundo mês):

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	P - Posição	Crédito comercial
Classificação estatística	D3030	Construção pontual no exterior
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	EUR	Euro
Montante	5.000	
País contraparte	ITA - Itália	Residência do cliente

Enquanto o adiantamento mantém os mesmos registos por não ser relacionado com a fatura.

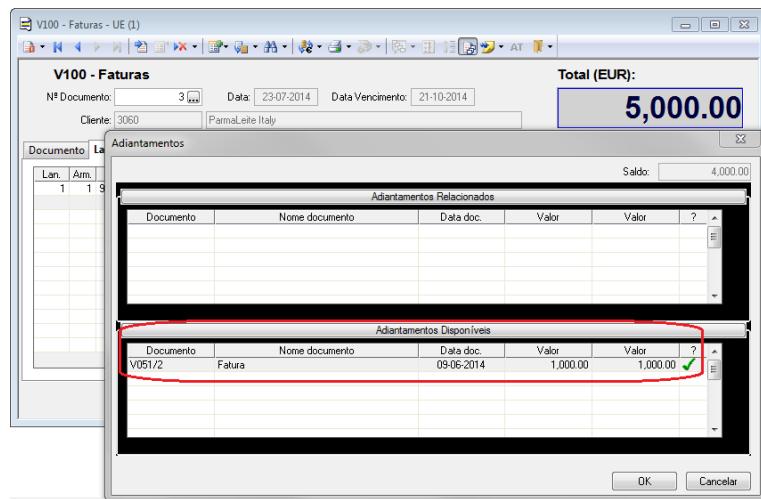
```

- <reporte>
  - <registro>
    <id_reg>EURD3030233400731</id_reg>
    <data_ref>20140731</data_ref>
  - <reg>
    - <cope>
      <natureza_registro>C</natureza_registro>
      <montante>1000.00</montante>
      <divisa>EUR</divisa>
      <cod_estat>D3030</cod_estat>
      <tipo_valor>P</tipo_valor>
      <tipo_conta>X</tipo_conta>
      <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
    </cope>
  </reg>
</registro>
- <registro>
  <id_reg>ITAEURD3030233420731</id_reg>
  <data_ref>20140731</data_ref>
- <reg>
  - <cope>
    <natureza_registro>C</natureza_registro>
    <montante>5000.00</montante>
    <divisa>EUR</divisa>
    <cod_estat>D3030</cod_estat>
    <tipo_valor>P</tipo_valor>
    <tipo_conta>X</tipo_conta>
    <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
  </cope>
</reg>
</registro>
</reporte>
</BOP_CO>

```

Posições de adiantamentos não relacionados - Exercício 2 - Ficheiro XML.

Se o adiantamento for relacionado passa a apresentar um montante do valor pendente de liquidação e não da globalidade:



Posições de adiantamentos relacionados - Exercício 2 - Lançamento de conta corrente.

```

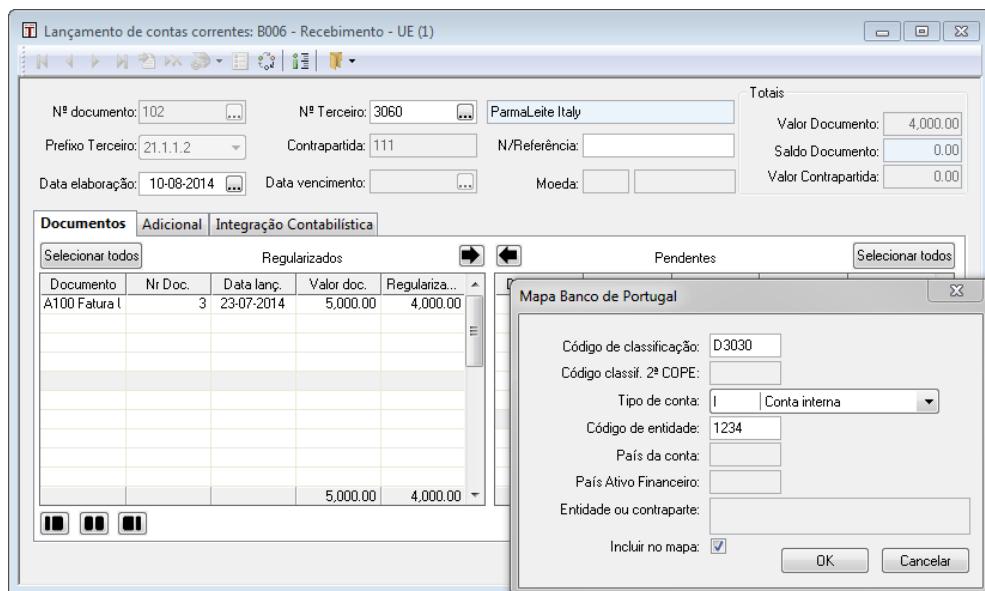
- <BOP_CO>
  + <controlo>
  - <reporte>
    + <registo>
    + <registro>
    - <registro>
      <id_reg>ITAEURD3030233420731</id_reg>
      <data_ref>20140731</data_ref>
    - <reg>
      - <cope>
        <natureza_registro>C</natureza_registro>
        <montante>4000.00</montante>
        <divisa>EUR</divisa>
        <cod_estat>D3030</cod_estat>
        <tipo_valor>P</tipo_valor>
        <tipo_conta>X</tipo_conta>
        <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
      </cope>
    - </reg>
    </registro>
  + <registro>
  + <registro>
  + <registro>
</reporte>
</BOP_CO>
  
```

Posições de adiantamentos relacionados - Exercício 2 - Ficheiro XML

Fase 3: Liquidação

No mês da liquidação é efetuado o seguinte registo:

COPE de operação (no terceiro mês):



Posições de liquidação de adiantamentos - Exercício 2 - Lançamento de conta corrente

Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	E - Entrada	Recebimento de dinheiro
Classificação estatística	D3030	Construção pontual no exterior
Tipo de conta	I - Interna	Banco residente
Entidade bancária	1234	Código fictício
Divisa	EUR	Euro
Montante	4.000	
País contraparte	ITA - Itália	Residência do cliente

O ficheiro XML gerado será o reflexo do conteúdo da tabela apresentada na resolução deste exercício, com a data de referência a ser a data do lançamento de conta corrente, uma vez que se trata da comunicação de uma operação.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>8</mes>
    - <controlo>
    - <reporte>
      + <registo>
      - <registo>
        <id_reg>ITAEURD3030233460810</id_reg>
        <data_ref>20140810</data_ref>
        - <reg>
          - <cope>
            <natureza_registro>C</natureza_registro>
            <montante>4000.00</montante>
            <divisa>EUR</divisa>
            <cod_estat>D3030</cod_estat>
            <tipo_valor>E</tipo_valor>
            <tipo_conta>I</tipo_conta>
            <id_banco>1234</id_banco>
            <pais_contraparte>ITA</pais_contraparte>
          - <cope>
        - <reg>
      - <registo>
    - <reporte>
  - <BOP_CO>

```

Posições de liquidação de adiantamentos - Exercício 2 - Ficheiro XML.

Exercício 3

Enunciado: Depósito de 6.800€ numa conta bancária de um banco sediado em França.

Conceitos básicos: Depósitos.

Resolução:

O lançamento na contabilidade deve registar o montante transferido para a conta bancária francesa, no valor de 6.800€, não sendo necessário registar os códigos relativos ao Mapa para o Banco de Portugal, pois a comunicação é relativa ao saldo da conta no final do período e não aos seus movimentos. O que terá de estar configurado é a inclusão no mapa para o Banco de Portugal da conta a comunicar (12112 no exemplo da imagem).

Lançamentos de diários - Geral / Centros de custo (1)								
Mês: Março							Saldo:	0,00
Número do diário: 3.5		Operações Diversas					Débito:	6.800,00
Dia	Documento	Nº da Conta	Doc...	Ref#	Data Origem	Débito	Crédito	C.Custo
7	011 - Transferência bancária	12110	1		07-03-2022		6.800,00	
	7 011 - Transferência bancária	12112	1		07-03-2022	6.800,00		

Rubrica	Valor	Observações
Tipos de valor	P - Posição	Depósito
Classificação estatística	01101	Depósitos e aplicações no exterior por residentes, com prazo <= 1 ano
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	EUR	Euro
Montante	6.800	
País contraparte	FRA - França	Residência do banco

De salientar que, independentemente do tipo de conta escolhido, o ficheiro irá sempre gerar registos do tipo 'X', uma vez que se trata da comunicação de uma posição e não de uma operação.

O ficheiro XML gerado terá o conteúdo da imagem abaixo, destacando-se o facto do valor comunicado ser igual ao valor da transação por se tratar de uma conta com um único movimento (no exemplo aplicado), uma vez que o valor reportado é o do saldo da conta no final do mês.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    </reportante>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>10</mes>
    </periodorep>
  </controlo>
  - <reporte>
    + <registro>
      - <registro>
        <id_reg>FRAEIRO1101232201031</id_reg>
        <data_ref>20141031</data_ref>
        - <reg>
          - <cope>
            <natureza_registro>C</natureza_registro>
            <montante>6800.00</montante>
            <divisa>EUR</divisa>
            <cod_estat>01101</cod_estat>
            <tipo_valor>P</tipo_valor>
            <tipo_conta>X</tipo_conta>
            <pais_contraparte>FRA</pais_contraparte>
          </cope>
        </reg>
      </registro>
    </reporte>
  </BOP_CO>

```

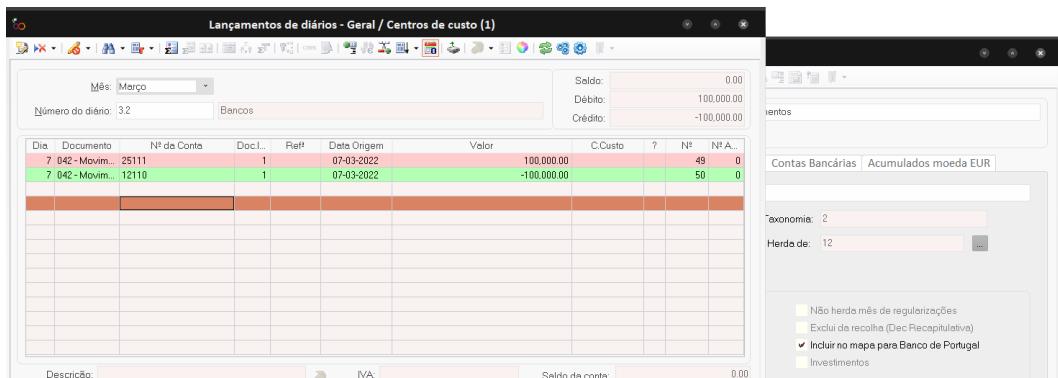
Exercício 4

Enunciado: Empréstimo financeiro obtido junto de um banco residente em Espanha (com NIF conhecido), no valor de 100.000€.

Conceitos básicos: Empréstimos.

Resolução:

Tal como no exercício anterior, também neste exercício não é relevante o movimento contabilístico, mas sim a inclusão da conta no reporte ao Banco de Portugal.



Rubrica	Valor	Observações
Tipo de valor	P - Posição	Empréstimo
Classificação estatística	L2211	Empréstimos com prazo >1 ano, obtidos de entidades sem relação de grupo
Tipo de conta	X - Sem movimentação de conta	Não há intervenção bancária
Divisa	EUR	Euro
Montante	610.000	
País contraparte	ESP - Espanha	Residência do banco
Entidade do ativo	ESP122888777	NIF fictício

O ficheiro XML gerado terá o seguinte conteúdo:

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>10</mes>
    - </periodorep>
  - <reporte>
    - <registro>
      <id_reg>ESPEURL2211232201031</id_reg>
      <data_ref>20141031</data_ref>
      - <reg>
        - <cope>
          <natureza_registro>C</natureza_registro>
          <montante>100000.00</montante>
          <divisa>EUR</divisa>
          <cod_estat>L2211</cod_estat>
          <tipo_valor>P</tipo_valor>
          <tipo_conta>X</tipo_conta>
          <pais_contraparte>ESP</pais_contraparte>
        - </cope>
      - </reg>
    - </registro>
    + <registro>
  - </reporte>
</BOP_CO>

```

Agrupamento de registos

Exercício 1

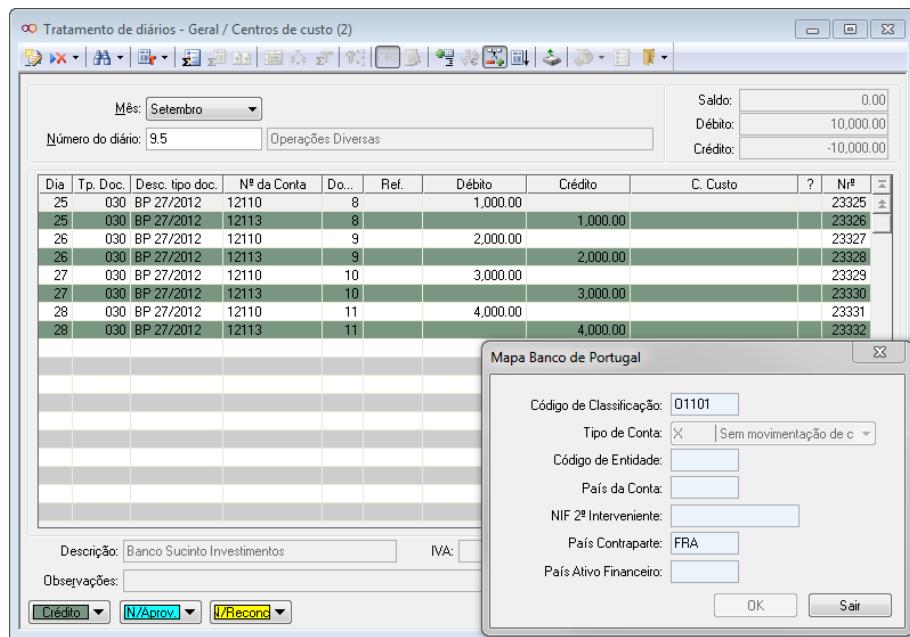
Enunciado: Comunicação de diversas transferências bancárias com conteúdos idênticos.

Conceitos básicos: Agrupamento de operações e/ou de posições

De forma a possibilitar a redução do número de registos comunicados, o ARTSOFT agrupa-os de acordo com os campos indicados no tópico Posições.

Assim, sempre que numa comunicação os campos referidos coincidam, o montante comunicado é a soma de todos os registos nessas condições.

Vejamos o exemplo de registo de quatro lançamentos com a mesma informação referida, mas com datas e valores distintos:



The screenshot shows a software window titled "Tratamento de diários - Geral / Centros de custo (2)". The main area displays a table of four bank transfers (lancamentos) with the following data:

Day	Type Doc.	Description Doc.	Account Number	Doc.	Ref.	Debit	Credit	Cost Center	?	Nº
25	030	BP 27/2012	12110	8		1,000.00				23325
25	030	BP 27/2012	12113	8			1,000.00			23326
26	030	BP 27/2012	12110	9		2,000.00				23327
26	030	BP 27/2012	12113	9			2,000.00			23328
27	030	BP 27/2012	12110	10		3,000.00				23329
27	030	BP 27/2012	12113	10			3,000.00			23330
28	030	BP 27/2012	12110	11		4,000.00				23331
28	030	BP 27/2012	12113	11			4,000.00			23332

Below the table, there is a "Mapa Banco de Portugal" dialog box with the following fields:

- Código de Classificação: 01101
- Tipo de Conta: Sem movimentação de c
- Código de Entidade:
- País da Conta:
- NIF 2º Interveniente:
- País Contraparte: FRA
- País Ativo Financeiro:

[Agrupamento de registos - Lançamentos na contabilidade](#)

O ARTSOFT junta os lançamentos e soma os valores para um único registo.

```

- <BOP_CO>
  - <controlo>
    - <reportante>
      <npc>501848487</npc>
    </reportante>
    - <periodorep>
      <ano>2014</ano>
      <mes>9</mes>
    </periodorep>
  </controlo>
  - <reporte>
    + <registro>
    + <registro>
    + <registro>
    - <registro>
      <id_reg>FRAEIRO1101232200930</id_reg>
      <data_ref>20140930</data_ref>
      - <reg>
        - <cope>
          <natureza_registro>C</natureza_registro>
          <montante>10000.00</montante>
          <divisa>EUR</divisa>
          <cod_estat>01101</cod_estat>
          <tipo_valor>P</tipo_valor>
          <tipo_conta>X</tipo_conta>
          <pais_contraparte>FRA</pais_contraparte>
        </cope>
      </reg>
    </registro>
    + <registro>
    + <registro>
  </reporte>
</BOP_CO>

```

Agrupamento de registos - Ficheiro XML.

Neste caso, as datas de lançamento não impedem o agrupamento de registos, por se tratar da comunicação de uma posição, em que a data de referência é a mesma para todos os registos, ou seja, o fim do mês.

Caso se tratasse da comunicação de operações, este agrupamento só seria possível se as datas de lançamento coincidissem. No caso apresentado seriam geradas 4 operações distintas.

ALTERAÇÕES

Numero	Data	Descrição	Responsável
1	19-04-2013	Versão original	Desenvolvimento
2	14-03-2022	Revisão e atualização para 21.1	Rute Ferreira